



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6119—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	16
PRESIDÊNCIA	16
DIRETORIA GERAL.....	27
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	50
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	50
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	51
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	54
DIRETORIA FINANCEIRA	59
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	62

SEÇÃO JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZSE) DIAS

Agravo de Instrumento Nº 00052789520268272700/TO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - TO04867A

AGRAVADO: JULIANA AGUIAR FONSECA DA SILVA

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) **Desembargadora Silvana Maria Parfieniuk** - Relator(a), fica a parte: **JULIANA AGUIAR FONSECA DA SILVA**, intimada para que, querendo, apresente contraminuta ao presente Agravo de Instrumento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil. **INTIMADOS(AS)** do DESPACHO (Evento 27, DECDESPA1) deste processo, conforme consta: "Compulsando os autos, verifico que as tentativas de intimação pessoal da parte agravada via correspondência com Aviso de Recebimento (AR) restaram infrutíferas, retornando com a informação "Não Existe o Número", conforme se extrai dos Eventos 9, 23 e 24. Outrossim, consoante certidão exarada no Evento 18, constata-se que, nos autos do processo originário (nº 5008760-51.2013.8.27.2722), a parte agravada foi intimada por hora certa (Evento 84 da origem), não possuindo, neste momento, procurador constituído nos autos. Sendo assim, considerando a ausência de procurador habilitado e a regra inserta no art. 346 do Código de Processo Civil, segundo a qual os prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial, faz-se necessária a adequação da via comunicatória. Diante do exposto, DETERMINO a intimação da parte agravada, por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), para que, querendo, apresente contraminuta ao presente Agravo de Instrumento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, data e hora constantes da movimentação processual."

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ANANÁS

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

Processo n. 00008794820258272703

A MMª. Juizª de Direito da Vara de Família e Sucessões de Ananás/TO, Dr.(a) WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, nos termos do Art. 755 § 3º do NCPC, dar publicidade a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi proferida a sentença nos autos em epígrafe a seguir transcritos: "Ante o exposto JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de decretar a interdição da curatelanda ANA BEZERRA, já qualificada, para fins patrimoniais e negociais, e nomear-lhe curador na pessoa de seu filho JECKSON BEZERRA, também qualificado nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Em consequência, RESOLVO O MÉRITO do processo, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. LAVRE-SE termo de curadoria. Prestado compromisso, o curador estará, desde logo, apto ao exercício pleno da curatela, pois o dispense da especialização de hipoteca legal. Não poderá o curador dispor de bens da curatelada, nem firmar empréstimo em seu nome, sem prévia autorização judicial. EXPEÇA-SE mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o §3º do art. 755 do CPC. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC. Sem honorários. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe. Ananás/TO, data certificada pelo sistema." e, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital deverá ser fixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei. Ananás-TO, 09 de junho de 2026. Dr.(a) WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA.

ARAGUAINA
1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, juiz de direito titular da 1ª vara criminal de Araguaína/TO, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado(a): EDINALDO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, nascido aos 25.1.1973, filho de Maria de Lourdes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 014.435.241-90, o(a) qual foi denunciado(a) nas penas do art. 217-A, § 1º, do Código Penal, observadas as diretrizes da Lei nº 8.072/1990, c/c art. 226, II, na forma do art. 70, ambos do Código Penal, nos autos da ação penal nº 0015198-46.2024.8.27.2706, chave de acesso: 184815267424, e como está em lugar incerto ou não sabido, fica citada pelo presente nos termos do que estabelece o art. 361 do Código de Processo Penal, com prazo de 15 (quinze) dias. Para conhecimento de todos publica-se o presente edital, aos 09/06/2026. Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguaína: Av. Filadélfia, 3.650, setor das Autarquias Estaduais, CEP: 77813-905 - Araguaína-TO, Fone: (63) 3142 0365.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, juiz de direito titular da 1ª vara criminal de Araguaína/TO, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado(a): FREDERICO PRATES CORREA DA COSTA, brasileiro, casado, médico, natural de Uberaba-MG, filho de Marlice Prates Correa da Costa, nascido aos 09.11.1973, inscrito no CPF sob o nº 928.312.656-49 e RG M4779260, o(a) qual foi denunciado(a) nas penas do artigo 16, caput, da Lei nº 10.826/2003, nos autos da ação penal nº 0012736-82.2025.8.27.2706, chave de acesso: 987964318725, e como está em lugar incerto ou não sabido, fica citada pelo presente nos termos do que estabelece o art. 361 do Código de Processo Penal, com prazo de 15 (quinze) dias. Para conhecimento de todos publica-se o presente edital, aos 09/06/2026. Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguaína: Av. Filadélfia, 3.650, setor das Autarquias Estaduais, CEP: 77813-905 - Araguaína-TO, Fone: (63) 3142 0365.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, juiz de direito titular da 1ª vara criminal de Araguaína/TO, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado(a): CRISTINE DAS NEVES BRITO, brasileira, união estável, nascida aos 17/08/1988, natural de Cristino Castro-PI, filha de Fernanda Cristina das Neves e Olávio Francisco de Brito, inscrita no CPF: 045.740.121-45, o(a) qual foi denunciado(a) nas penas do art. 180, caput, do Código Penal, nos autos da ação penal nº 0019726-89.2025.8.27.2706, chave de acesso: 787520011925, e como está em lugar incerto ou não sabido, fica citada pelo presente nos termos do que estabelece o art. 361 do Código de Processo Penal, com prazo de 15 (quinze) dias. Para conhecimento de todos publica-se o presente edital, aos 09/06/2026. Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguaína: Av. Filadélfia, 3.650, setor das Autarquias Estaduais, CEP: 77813-905 - Araguaína-TO, Fone: (63) 3142 0365.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, juiz de direito titular da 1ª vara criminal de Araguaína/TO, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado(a): CLOVES DA SILVA ASSIS, vulgo "Cláudio Teles", brasileiro, solteiro, nascido aos 3.9.1987, natural de Barra do Corda-MA, filho de João Batista de Assis e Maria de Jesus da Silva Assis, inscrito no CPF sob o nº. 032.160.433-47, o(a) qual foi denunciado(a) nas penas do art. 171, caput, do Código Penal, nos autos da ação penal nº 0011886-33.2022.8.27.2706, chave de acesso: 774645866122, e como está em lugar incerto ou não sabido, fica citada pelo presente nos termos do que estabelece o art. 361 do Código de Processo Penal, com prazo de 15 (quinze) dias. Para conhecimento de todos publica-se o presente edital, aos 09/06/2026. Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguaína: Av. Filadélfia, 3.650, setor das Autarquias Estaduais, CEP: 77813-905 - Araguaína-TO, Fone: (63) 3142 0365.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, juiz de direito titular da 1ª vara criminal de Araguaína/TO, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado(a): DIEGO DO CARMO DIAS, brasileiro, solteiro, nascido aos 01.05.1998, natural de Araguaína/TO, filho de Divina do Carmo Dias, CPF 092.022.62- 17, o(a) qual foi denunciado(a) nas penas do art. 215-A do Código Penal., nos autos da ação penal nº 0007751-70.2025.8.27.2706, chave de acesso: 525909674125, e como está em lugar incerto ou não sabido, fica citada pelo presente nos termos do que estabelece o art. 361 do Código de Processo Penal, com prazo de 15 (quinze) dias. Para conhecimento de todos publica-se o presente edital, aos 09/06/2026. Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguaína: Av. Filadélfia, 3.650, setor das Autarquias Estaduais, CEP: 77813-905 - Araguaína-TO, Fone: (63) 3142 0365.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, juiz de direito titular da 1ª vara criminal de Araguaína/TO, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado(a): VALDEMIR DE SILVA ALMEIDA, brasileiro, divorciado, agricultor, filho de Martinha Rosa da Silva e Lourivaldo José de Almeida, nascido em 29.12.1963, natural de Caravelas/BA, inscrito no CPF sob o nº 032.385.371-48, o(a) qual foi denunciado(a) nas penas do art. 329, caput, do Código Penal e art. 14 da Lei nº 10.826/2003, na forma do art. 69, caput, do Código Penal, nos autos da ação penal nº 0024411-42.2025.8.27.2706, chave de acesso: 928205014025, e como está em lugar incerto ou não sabido, fica citada pelo presente nos termos do que estabelece o art. 361 do Código de Processo Penal, com prazo de 15 (quinze) dias. Para conhecimento de todos publica-se o presente edital, aos 09/06/2026. Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguaína: Av. Filadélfia, 3.650, setor das Autarquias Estaduais, CEP: 77813-905 - Araguaína-TO, Fone: (63) 3142 0365.

ARRAIAS**1ª escrivania cível****Editais de publicações de sentenças de interdição****Interdição/Curatela Nº 0000919-46.2024.8.27.2709/TO**

REQUERENTE: CELESTINA MARQUES DE SOUZA

REQUERIDO: LECIONE MARINHO DE MOURA

EDITAL Nº 18346317

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS para tomar conhecimento da Sentença que declarou a INCAPACIDADE do requerido LECIONE MARINHO DE MOURA para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por prazo indeterminado e NOMEOU-LHE CURADORA DEFINITIVA a senhora CELESTINA MARQUES DE SOUZA, brasileira, estado civil não informado, portadora do RG nº 1.611.907 SSP/TO, inscrita no CPF nº 640.598.981-04, nascida em: 06/04/1962 filiada a Otávio Marques de Souza e Eufrozina F. da Cunha, residente e domiciliada na Rua 04, nº 0, Setor Buritizinho, Arraias - TO, CEP 77330-000, telefone: (61) 99448- 3388, para tomar ciência da Sentença na presente ação.

SENTENÇA: "...Diante do exposto e por tudo que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o requerido LECIONE MARINHO DE MOURA de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, I, do Código Civil e art. 754 do Código de processo Civil. A interdição ora decretada preserva, no entanto, os direitos do curatelado, previstos no art. 85, § 1º, da Lei n.º 13.146/2015. Nomeio curadora da interditada, a requerente CELESTINA MARQUES DE SOUZA, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Fica advertida a curadora que os valores porventura percebidos de entidade previdenciária ou de alugueres deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em consequência, EXTINGO o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do *munus*, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se a curadora para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que a curadora não está autorizado a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditando. Ratifico a tutela de urgência concedida no evento n. 12. Determino ao cartório para proceder o cumprimento das providências do art. 755, §3º, do CPC. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, comunicando a presente interdição (artigo 15, inciso II, da CF). Expeça-se o necessário. Sem custas e honorários advocatícios, por estarem às partes sobre o manto da gratuidade da Justiça. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as baixas e anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arraias/TO, data certificada pelo sistema."

AUGUSTINÓPOLIS**1ª Vara****Editais de intimações com prazo de 20 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito da Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, que por este Juízo, tramitam os autos da Ação de Divórcio Litigioso, processo nº 0003324-18.2025.8.27.2710), tendo como requerentes o menor G. C. D. A., menor representado por sua genitora, e JAINE CLARO DOS SANTOS, e como requerido MANOEL JECSON ARAUJO. Sendo o presente para INTIMAR a requerente JAINE CLARO DOS SANTOS, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para promover os atos e as diligências que lhe incumbem, dando regular andamento ao feito, sob pena de extinção do processo por abandono, nos termos do art. 485, inciso III, do Código de Processo Civil. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Augustinópolis/TO, aos 27 de maio 2026.

Editais de publicações de sentenças de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00035168220248272710, foi declarada a **INTERDIÇÃO DA SENHORA AMANDA SENA LIMA**, portadora de quadro neurológico e cognitivo com atraso de desenvolvimento neuropsicomotor e déficit intelectual, CID F70 e suspeita diagnosticada de Transtorno do Espectro Autista (TEA), CID F84, incapaz de reger os atos da vida civil, sendo-lhes nomeada como **CURADORA** a Senhora **FRANCISCA LEONINA BARBOSA SENA**. A curatela perdurará enquanto subsistirem as causas que a motivaram e tem a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 09 dias do mês de junho de 2026. Eu, Emilly Beatriz da Silva Oliveira Santos, que digitei.

COLINAS

1ª vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **FÁBIO COSTA GONZAGA**, Juiz de Direito em substituição automática desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins – TO, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania competentes os termos da **Ação de Interdição/Curatela de n. 0003903-54.2025.8.27.2713** de **CLEICIANE RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, diarista, RG n. 999.972 SSP-TO, CPF n.031.027.551-27, residente na Rua Ruidelmar Limeira Borges, n. 2650, Setor Novo Planalto, Colinas do Tocantins,TO, CEP n. 77.760-000, feito julgado procedente e **decretada a interdição** do Requerido **GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/07/2005, RG n. 1.548.769 SSP-TO, CPF n. 088.419.831-67, residente na Rua Ruidelmar Limeira Borges, n.2650, Setor Novo Planalto, Colinas do Tocantins,TO, CEP n.77.760-000, tudo nos termos da r. Sentença do evento 67. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, na imprensa oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Colinas do Tocantins, TO, 09 de junho de 2026. Eu, Hellen Eduarda Barbosa Garcia, Estagiária, digitei e conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **FÁBIO COSTA GONZAGA**, Juiz de Direito em substituição automática desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins – TO, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania competentes os termos da **Ação de Interdição/Curatela de n. 0003892-59.2024.8.27.2713** de **VANDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, RG n.1.644.641 SSP/TO, CPF n. 587.699.781-15, residente na Rua Ibaiti, n.1173, Setor Santa Rosa, Colinas do Tocantins,TO, CEP n. 77.760-000, feito julgado procedente e **decretada a interdição** da Requerida **CLENIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, beneficiário do INSS, nascida aos 20/05/1979, RG n.452.203 2º via SSP/TO, CPF n. 035.217.141-36, residente na Rua Ibaiti, n.1173, Setor Santa Rosa, Colinas do Tocantins,TO, CEP n. 77.760-000, tudo nos termos da r. Sentença do evento 103. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, na imprensa oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Colinas do Tocantins, TO, 09 de junho de 2026. Eu, Hellen Eduarda Barbosa Garcia, Estagiária, digitei e conferi.

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

Execução Fiscal Nº 0006583-80.2023.8.27.2713/TO

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

EXECUTADO: SIMPLICIA ALVES MOREIRA

EDITAL Nº 18290991

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80)

O Doutor **FÁBIO COLSTA GONZAGA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 0006583-80.2023.8.27.2713, em que figuram como partes MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS contra SIMPLICIA ALVES MOREIRA, sendo pelo Meritíssimo Juiz determinado a expedição do presente, conforme segue: CITA-SE a executada **SIMPLICIA ALVES MOREIRA**, inscrito no sob o nº: CPF/CNPJ 388.739.581-68, atualmente com endereço incerto e não sabido, para pagar o débito atualizado ou nomear bens à penhora no prazo de 05 (cinco) dias,

a contar do término do edital, mais os acréscimos legais (juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos da lei), sob pena de penhora, de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10 da Lei 6.830/80). Valor do Débito: R\$ 21.180,32 (vinte e um mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), oriunda das INSCRIÇÕES nºs 14 2 08 000375-59, série IRPJ/2008, datada de 11/12/2008, 14 4 05 002812-89, série TD/2005, datada de 30/05/2005, 14 6 08 002107-13, série DO/2008, datada de 11/12/2008 e 14 6 002108-02, série DO/2008 datada de 11/12/2008. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026. Eu, Deusivaldo Pereira de Araujo, Servidor de Secretaria, conferi e subscrevi. Documento eletrônico assinado por **FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito em substituição**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18290991v2** e do código CRC **563cb6f3**.

GOIATINS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1766 de 01 de junho de 2026 **PRESIDÊNCIA/DF GOIATINS**

Designa data, hora e equipe de trabalho para a Correição Especial de Transmissão de Acervo do Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Goiatins/TO, suspende o expediente e dá outras providências.

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIATINS/TO, Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício Nº 287/2026, proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000009787-2, que determinou o afastamento preventivo da Sra. Genelice Pereira Lima, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Goiatins/TO;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1725/2026, que nomeou a Sra. MARIA EMÍLIA EMANUELI DE SOUZA SANCHES SCHOTT para para exercer a função de Interventora da referida serventia;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 54846/2026, que designou as datas para a efetivação da transição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 131 e seguintes do Provimento nº 3 - CGJUS/2JACGJUS (Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Tocantins);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o dia **03 de junho de 2026, às 09h00min**, nas dependências do Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Goiatins/TO, para a realização da Correição Especial de Transmissão de Acervo entre a delegatária afastada, Sra. Genelice Pereira Lima, e a Interventora nomeada, Sra. Francislene Silva da Costa Garcia.

Art. 2º NOMEAR a equipe de trabalho que auxiliará este Juízo Corregedor Permanente na conferência física e lógica do acervo, bem como na lavratura da respectiva Ata de Transmissão, a ser composta pelos seguintes servidores desta Comarca:

I - **Thiago Rodrigues de Melo**, Assessor Jurídico de 1ª Instância, matrícula: 354812;

II - **Sérgio Luiz Mota Cavalcante**, Servidor de Secretaria, matrícula: 369153.

Art. 3º DETERMINAR a **suspensão do atendimento ao público** e dos prazos registrais e notariais na referida serventia durante o dia 03 de junho de 2026, a fim de viabilizar a conferência ininterrupta dos livros, selos, sistemas e demais documentos, resguardando-se o atendimento de medidas de urgência, nos termos do art. 131, § 4º, do Provimento nº 3 - CGJUS/2JACGJUS.

Art. 4º A equipe de trabalho designada deverá proceder ao levantamento de todo o acervo, elaborando o inventário e a Ata de Transmissão, que deverá ser assinada pelo Juiz Corregedor Permanente, pela delegatária afastada (se presente) e pela Interventora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da transmissão do acervo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Intimem-se a delegatária afastada, a Interventora nomeada e os servidores designados.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJUS/TO).

Goiatins/TO, 01 de junho de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Herisberto e Silva Furtado Caldas
Juiz de Direito / Diretor do Foro

Portaria Nº 1765 de 01 de junho de 2026**PRESIDÊNCIA/DF GOIATINS**

Designa data, hora e equipe de trabalho para a Correição Especial de Transmissão de Acervo do Único Serviço Notarial e Registral da Comarca de Campos Lindos/TO, suspende o expediente e dá outras providências.

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIATINS/TO, Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício Nº 287/2026, proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000009787-2, que determinou o afastamento preventivo do Sr. Luiz Gonzaga Gomes de Souza, Oficial Titular do Único Serviço Notarial e Registral de Campos Lindos/TO;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1727/2026, que nomeou o Sr. Rodrigo Signori Grigolin para exercer a função de Interventor da referida serventia;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 54846/2026, que designou as datas para a efetivação da transição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 131 e seguintes do Provimento nº 3 - CGJUS/2JACGJUS, que impõe ao Juiz Corregedor Permanente o dever de editar Portaria designando data, hora e equipe de trabalho para a transmissão de acervo, bem como autoriza a suspensão do atendimento ao público para a garantia da segurança dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o dia **02 de junho de 2026, às 12h00min**, nas dependências do Único Serviço Notarial e Registral de Campos Lindos/TO, para a realização da Transmissão de Acervo entre o delegatário afastado, Sr. Luiz Gonzaga Gomes de Souza, e o Interventor nomeado, Sr. Rodrigo Signori Grigolin.

Art. 2º NOMEAR a equipe de trabalho que auxiliará este Juízo Corregedor Permanente na conferência física e lógica do acervo, bem como na lavratura da respectiva Ata de Transmissão, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - **Thiago Rodrigues de Melo**, Assessor Jurídico de 1ª Instância, matrícula: 354812;

II - **Sérgio Luiz Mota Cavalcante**, Servidor de Secretaria, matrícula: 369153.

Art. 3º DETERMINAR a suspensão do atendimento ao público e dos prazos registrais e notariais na referida serventia durante os dias 02 a 03 de junho de junho de 2026, a fim de viabilizar a conferência ininterrupta dos livros, selos, sistemas e demais documentos, resguardando-se o atendimento de medidas de urgência, nos termos do art. 131, § 4º, do Provimento nº 3 - CGJUS/2JACGJUS.

Art. 4º A equipe de trabalho designada deverá proceder ao levantamento de todo o acervo, elaborando o inventário e a Ata de Transmissão, que deverá ser assinada pelo Juiz Corregedor Permanente, pelo delegatário afastado (se presente) e pelo Interventor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da transmissão do acervo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Intimem-se o delegatário afastado, o Interventor nomeado e os servidores designados.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça (CGJUS/TO).

Goiatins/TO, 01 de junho de 2026.

Herisberto e Silva Furtado Caldas
Juiz de Direito / Diretor do Foro

GURUPI**Diretoria do foro**
Portarias**Portaria Nº 1846 de 09 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI**

Nomeia responsável interina pelo expediente do Único Serviço Notarial e Registral de Sucupira/TO e dá outras providências.

O **Dr. NILSON AFONSO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a Decisão nº 4288/2026-PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 26.0.000011603-2;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo regulamentar, máximo e improrrogável de 6 (seis) meses da interinidade anterior exercida pela **Sra. Ludmilla Rodrigues de Oliveira Henning** à frente da referida serventia, nos termos do art. 67 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça (CNN/CN/CNJ-Extra);

CONSIDERANDO o resultado do procedimento de convocação de delegatários titulares de municípios contíguos e a aplicação dos critérios objetivos de desempate, restando fixada a precedência da candidata pelo critério de antiguidade na titularidade e menor distância geográfica.

CONSIDERANDO o Provimento/CNJ nº 176, de 23 e julho 2024, que altera as regras do exercício da interinidade de serventias extrajudiciais vagas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços notariais e registrais no âmbito desta Comarca de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra **MARIA AZEVEDO DE PAULA** (CPF nº 021.077.591-20), Tabeliã e Registradora titular do Serviço de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas do Município de Figueirópolis/TO, para responder interinamente pelo expediente do **Único Serviço Notarial e Registral de Sucupira/TO** (CNS 12.799-3).

Art. 2º DETERMINAR a transmissão de acervo do ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COM ATRIBUIÇÕES ESPECIALIZADAS DE TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS de Sucupira/TO, à interina Sra **MARIA AZEVEDO DE PAULA**.

§1º Estabelecer que a transmissão de acervo à interina ocorra no dia **15 de junho de 2026, a partir das 09 horas da manhã**.

§2º Em razão da necessidade do fechamento da ficha financeira e devolução de selos não utilizados, durante a transmissão do acervo não haverá expedição de atos, não obstante a realização de atendimentos, agendamentos e/ou orientações aos usuários, desde que não expedidos atos/selos.

Art. 3º Para a condução da transmissão do acervo nomeio os servidores **ADALTON LIMA MARINHO**, matrícula nº 234849, Técnico Judiciário de 1ª Instância e **VIRGÍNIA COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 234261, Técnica Judiciária de 1ª Instância, regularmente acompanhado da interina, na qualidade de receptora.

Art. 4º Fica determinado à Interina a observância das normas dispostas pelo Provimento Nº 17/2023 CGJUS quanto às regras aplicadas à transmissão de acervo.

Art. 5º Antecedendo a transmissão do acervo, deverá a serventia realizar inventário de todo o acervo, dispondo das seguintes informações:

I - qualificação e assinatura do responsável por sua lavratura;

II - a relação dos livros existentes na serventia, com indicação do primeiro e último número de ordem registrado, devendo os livros em andamento serem encerrados abaixo do último registro, certificando-se a transferência do acervo, com anotações de qualquer incidente se existente no respectivo livro;

III - o valor da previsão extraída do Sistema GISE, por meio da Coordenadoria dos Serviços Notariais e de Registro, após o redimensionamento de todos os lotes de selos não utilizados à Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - a relação dos microfimes ou de outro sistema usado pela serventia para escrituração e/ou arquivamento de documentos;

V - a relação dos programas de informatização usados pela serventia, a forma de backup e as mídias existentes;

VI - a relação dos funcionários, com descrição dos cargos, salários e forma de admissão, com a respectiva apresentação das baixas nos contratos;

VII - certidões negativas de débitos para com o INSS, FGTS e demais encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais (Certidões Negativas de débitos contra a Fazenda Pública do Município, pelo CNPJ da Serventia e CPF do Titular/Interino; Certidões Negativas de débitos contra a Fazenda Pública Estadual, pelo CPF do Titular/Interino e pelo CNPJ da Serventia; Certidões Negativas de débitos da Receita Federal do Brasil, pelo CPF do Titular/Interino e pelo Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física - CAEPF e CNPJ da Serventia; Certidões Negativas de débitos trabalhistas pelo CPF do Titular/Interino e pelo Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física - CAEPF ou CNPJ da Serventia);

VIII - indicação da situação atualizada da serventia em relação a eventuais dívidas e encargos, inclusive cíveis, trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como as medidas adotadas para encerrar os contratos de trabalho;

IX - o rol de eventuais ações judiciais de interesse da serventia;

X - situação jurídica do imóvel onde funciona o serviço notarial e de registro;

XI - a relação dos materiais de expediente e dos móveis utilizados pela serventia que pertençam ao transmitente e que este queira colocar à disposição do novo designado, mediante negociação entre ambos;

XII - a relação dos bens adquiridos com recursos durante a interinidade, conforme lançamento no módulo de prestação de contas no sistema GISE e que, nesta qualidade, integrem o patrimônio público;

XIII - a relação dos atos não praticados e os respectivos valores, discriminados individualmente;

XIV - a soma dos valores pagos pelas partes a título de depósito prévio;

XV - as guias de recolhimento da TFJ, FUNCIVIL e FUNCESE referentes aos atos praticados até o último dia em que a serventia esteve sob sua responsabilidade;

XVI - o Livro de Controle de Depósito Prévio, previsto no Provimento CNJ nº 149, de 30 de agosto de 2023.

§ 1º O inventário do acervo servirá de base para elaboração da ata de transmissão de acervo.

§ 2º O inventário do acervo e as respectivas atas de transmissão serão elaborados em três vias de igual teor e forma: a primeira será inserida no processo SEI da Transmissão do acervo; a segunda e a terceira serão entregues aos responsáveis antecessor e sucessor, respectivamente.

§ 3º O inventário deverá ser finalizado e entregue ao servidor designado pelo Juiz Corregedor Permanente, o qual, no momento da efetiva transmissão, fará a conferência em conjunto com o responsável que assumirá a serventia extrajudicial, resultando na "Ata de Transmissão do Acervo".

Art. 6º Os móveis, utensílios, eletrônicos e demais pertences do TJTO, que porventura existam na serventia deverão estar discriminados na transmissão de acervo com regular manifestação de interesse, caso haja, do Titular, viabilizando a sua aquisição na forma legal.

Art. 7º A Interina responsável pela serventia, deverá providenciar o cadastro nos sistemas que porventura ainda não tenha cadastro, a saber: Malote Digital, sistema GISE, CRC-Nacional, SIRC, IBGE, Receita Federal, CENSEC, CNIB, ONR/SREI/SAEC, FICSREI, CENPROT, E-NOTARIADO, RTDPJBrasil, certificação digital e outros porventura necessários às atribuições da serventia.

Art. 8º No prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da transmissão do acervo, o novo titular deverá atualizar os dados da serventia extrajudicial no sistema "Justiça Aberta", bem como, da indicação de regular cumprimento quanto a providências que estejam pendentes de execução pela serventia, apresentando o plano de ação da serventia e plano de informatização da unidade, informando à empresa que será contratada, ou se mantida a atualmente contratada.

Art. 9º Comunique-se o teor da presente ao **Único Serviço Notarial e Registral de Sucupira/TO**, ao Serviço de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas do Município de Figueirópolis/TO, e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para conhecimento e providências necessárias.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Dr. NILSON AFONSO DA SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Portaria Nº 1852 de 09 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O **Dr. NILSON AFONSO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a grande demanda de serviço nesta Diretoria do Fórum, e que a Secretária do Juízo, está de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **VIRGÍNIA COELHO DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária de 1ª Instância, matrícula nº 234261, para desempenhar suas funções na Diretoria do Foro da Comarca de Gurupi-TO, a partir de **09 de junho de 2026**.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria Nº 1165/2022 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Dr. NILSON AFONSO DA SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de citações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0005898-41.2026.8.27.2722

Denunciada: FLAVIA SILVA FOLHA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito na Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, processam-se os autos nº 0005898-41.2026.8.27.2722, de Ação Penal onde a Justiça Pública move em desfavor de FLAVIA SILVA FOLHA, brasileira, solteira, CPF: 095.954.791-60, nascida em 20/04/2007, filha de Poliana Da Silva Sousa, incurso na pena do artigo 133, § 3º, inciso II, do Código Penal, com observância do procedimento definido na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e, por este meio **CITA a denunciada FLAVIA SILVA FOLHA, atualmente em local incerto ou não sabido**, para, querendo, apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A do CPP, sob pena de revelia e consequente suspensão nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. De ordem, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 (Nove) dias do mês de junho de 2026. Eu, Anna Laura Francs Coelho, Servidora de Cartório, lavrei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0005896-71.2026.8.27.2722

Denunciado: ROGERIO MACENA DE CARVALHO

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito na Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, processam-se os autos nº 0005896-71.2026.8.27.2722, de Ação Penal onde a Justiça Pública move em desfavor de ROGERIO MACENA DE CARVALHO, brasileiro, CPF: 891.777.891-72, nascido em 14/07/1978, filho de Maria Elena Macena De Carvalho, incurso nas penas do art. 217-A c/c art. 226, II, c/c art. 71, todos do Código Penal, com observância do procedimento definido na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e, por este meio **CITA o denunciado ROGERIO MACENA DE CARVALHO, atualmente em local incerto ou não sabido**, para, querendo, apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A do CPP, sob pena de revelia e consequente suspensão nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. De ordem, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 (Nove) dias do mês de junho de 2026. Eu, Anna Laura Francs Coelho, Servidora de Cartório, lavrei o presente.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AÇÃO PENAL: 0016910-86.2025.8.27.2722

Denunciado: REGINALDO DA COSTA

Vítima: VINICIUS ALVES LOPES

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito na Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de intimação de sentença com prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, processam-se os autos nº 0016910-86.2025.8.27.2722, na Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, onde a Justiça Pública move Ação Penal em desfavor de REGINALDO DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/11/1991, filho de Maria Francisca Da Costa, CPF: 064.217.793-79 e, por este meio fica **INTIMADO a vítima VINICIUS ALVES LOPES, atualmente em local incerto e não sabido**, da **SENTENÇA** proferida conforme evento 171: “Assim, diante da votação do nobre Conselho de Sentença que acolheu a **desclassificação do crime para lesão corporal leve**, nos termos do artigo 129, caput do Código Penal, o representante do Ministério Público fez uma proposta de transação penal, nos termos do artigo 76 da Lei 9.099/95, para **que o Acusado Reginaldo da Costa realize o pagamento de 01 salário mínimo no valor atual, a Defesa do Acusado aceitou a proposta e requereu que fosse parcelado em 06 (seis) vezes, com início do pagamento em 10 de julho de 2026, devendo os boletos serem retirados na Vara Especializada no Combate a Violência Contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi – TO**”. De ordem do MM. Juiz de Direito JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 (Nove) dias do mês de junho de 2026. Eu, Anna Laura Francs Coelho, Servidora de Cartório, lavrei o presente.

ITAGUATINS

1ª escrivania criminal

Editais

Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal Nº 0002172-87.2025.8.27.2724/TOEDITAL Nº 16834555

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal

Autos nº 00021728720258272724

Réu: SEBASTIAO SILVA MARINHO FILHO

Incidência Penal: ART. 121-A DO CPB (ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB)

Juízo: Vara Criminal da Comarca de Itaguains/TO

A Doutora **NELY ALVES DA CRUZ**, Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Escrivania Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, fica **INTIMADO** por edital com prazo de 15 (quinze) dias, o acusado SEBASTIAO SILVA MARINHO FILHO, brasileiro, nascido aos 22/10/1980, CPF: 00117179205, filho de MARIA DO AMPARO SOUSA MARINHO, SEBASTIÃO SILVA MARINHO residente na RUA TOME DE SOUSA, AO LADO DA CHA, DO SR. RAIMUNDO - Zona Rural - 77925000, São Miguel do Tocantins/TO, atualmente em local incerto e não sabido, **para tomar conhecimento da DECISÃO** que com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **concedo as medidas protetivas** e, por conseguinte, determino ao requerido **SEBASTIÃO SILVA MARINHO** o que segue: **1. Manter distância mínima de 300 (trezentos) metros da ofendida, seus familiares e testemunhas, nos termos do art. 22, III, "a", da Lei n. 11.340/2006; 2. Proibição de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação, nos termos do art. 22, III, "b", da Lei n. 11.340/06; 3. Proibição de frequentar determinados locais em que a ofendida estiver, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Ressalto que eventuais questões relativas à regulamentação de guarda, alimentos e direito de visitas em relação à filha deverão ser pleiteadas perante o juízo competente.** No ato da intimação da requerida, esta deverá ser advertido de que o descumprimento das medidas protetivas de urgência ensejará a decretação da sua prisão preventiva (artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha). Caso não seja encontrada, intime-a via Edital. Intime-se a requerente, por mandado, na forma do art. 21 da Lei nº 11.340/2006, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo ela informar a este juízo não só eventual descumprimento das medidas protetivas pelo agressor, como também reconciliação entre as partes, cessação da violência, bem como alteração nos endereços de ambos, sob pena de extinção das medidas e arquivamento do feito. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com base no entendimento da Corte Superior ressalto que as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, apesar de serem cautelares, não estão sujeitas a um prazo específico.

E, para que chegue ao conhecimento do denunciado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste Estado.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 17/12/2025. Eu, HEVERTON DOS ANJOS NEGREIROS, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

NELY ALVES DA CRUZ
Juíza de Direito

Ação Penal - Procedimento Sumário Nº 0000281-02.2023.8.27.2724/TO**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO**RÉU:** FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**EDITAL Nº 17510026****Ação Penal de Procedimento Sumário Nº 0000281-02.2023.8.27.2724/TO****CHAVE DO PROCESSO:** 632792984223**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO**RÉU:** FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**TIPIFICAÇÃO PENAL:** Art. 24-A da Lei 11.340/2006 e artigo 147 Código Penal, na forma do artigo 69 todos do Código Penal, com as implicações da Lei 11.340/2006.**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins/TO, Dra. Doutora Nely Alves da Cruz, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, fica **CITADO** por edital com prazo de 15 (quinze) dias, o acusado **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, divorciado, vaqueiro, nascido aos 21/02/1986, natural de Sítio Novo do Tocantins – TO, filho de Antônia de Oliveira Silva e Lorenço Medeiro da Silva, CPF nº 012.182.851-41, residente na Rua Maranhão, nº1347, Vila Araújo, CEP: 77940-000, Sítio Novo do Tocantins/TO, atualmente em local incerto e não sabido, **para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, (CPP, 396 e seguintes, do Código de Processo Penal), nos autos de ação penal nº 0001377-81.2025.8.27.2724 que tramita no Juízo da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins/TO, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como Autor, move contra sua pessoa, pelo delito tipificado no art. 24-A da Lei 11.340/2006 e artigo 147 Código Penal, na forma do artigo 69 todos do Código Penal, com as implicações da Lei 11.340/2006.

E, para que chegue ao conhecimento do denunciado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, que será afixado no placar do edifício do Fórum local e publicado no Diário da Justiça deste Estado;

DADO E PASSADO nesta cidade de Itaguatins/TO, data registrada pelo sistema. Eu, Técnica Judiciária da Escrivania Criminal, que o digitei.

NELY ALVES DA CRUZ

Juíza de Direito

PALMAS**Diretoria do foro****Portarias****Portaria Nº 1801 de 03 de junho de 2026** PRESIDÊNCIA/DF PALMAS

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro, desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO o erro material ocorrido na **Portaria Nº 1730 de 01 de junho de 2026** PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, no tocante o horário de início do plantão do período de **05/06/2026 a 12/06/2026**;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a **Portaria Nº 1730 de 01 de junho de 2026** PRESIDÊNCIA/DF PALMAS onde se lê 05/06/2026 às 18h a 12/06/2026 às 11h59min leia-se, **05/06/2026 às 12h a 12/06/2026 às 11h59min**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos três **(03)** dias do mês de junho **(06)** do ano de dois mil e vinte e seis **(2026)**.

Flávia Afini Bovo

Diretora do Foro

PARAÍSO

Vara das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 00003915320188272731; Chave do Processo: 277378142618; **Natureza da Ação:** Execução Fiscal; **Exequente:** MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS; Dr. ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA – (TO04087B) e PEDRO HENRIQUE FERNANDES MORAES – (TO008367). **EXECUTADO(S): CIRILO RODRIGUES DE ANDRADE, pessoa física, inscrita no CPF n.º 643.863.411-53. INTIMAR OS POSSÍVEIS SUCESSORES DO EXECUTADO,** para que tomem conhecimento do inteiro teor da **SENTENÇA**, COM resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 56, *que seguem parcialmente transcrita* consoante parte dispositiva: "DECIDO. Conforme demonstrado nos autos, o crédito executado é inferior ao limite de alçada legal, estando fixado em montante inferior a R\$ 2.252,00 (quatrocentas UFIP x R\$ 5,63, valor atualizado para o exercício de 2025). Além disso, não há notícia de penhora, caução, garantia útil ou qualquer ato de reconhecimento formal do débito pela executada, preenchendo-se integralmente os requisitos previstos na legislação municipal. Assim, presentes os pressupostos legais para a aplicação da Lei Municipal nº 2.258/2023, homologo o pedido de desistência formulado pelo Município de Paraíso do Tocantins. Diante do exposto, e com fundamento no art. 485, inciso VIII, do CPC, julgo extinta a presente execução fiscal, sem resolução do mérito, determinando o arquivamento do feito sem baixa na distribuição, conforme disposto no art. 2º da norma municipal. Em atenção ao princípio da causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Em tempo, expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda ao estorno dos valores constrictos no evento 19. Caso não seja possível, intime-se o executado por edital para que informe seus dados bancários, a fim de que seja expedido alvará para levantamento dos valores. Operado o trânsito em julgado e tudo cumprido, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa com as cautelas de estilo. Intimem-se. Cumpra-se." **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.** E do **OFÍCIO**, contido no evento 70 dos autos, que informa "não foi possível efetuar a devolução do valor por não constar dados suficientes do favorecido na TED recebida".

PEIXE

2ª cível escrivania de família, sucessões infância e juventude Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - Por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toríbio, Juíza de Direito desta Comarca de Peixe/TO, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania tramitam os Autos de INTERDIÇÃO/CURATELA nº 0001381-25.2024.8.27.2734, chave do processo 228537853324, propostos por NELCY GOMES DE LIMA CERQUEIRA, referente à Interdição de JACINTA GOMES LIMA, brasileira, solteira, idosa deficiente mental, nascida aos 03/07/1945, natural de Gurupi/TO, filha de Maria Gomes do Rosário, portadora da CI/RG nº 384.569-SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 737.250.561-53, residente e domiciliada na Fazenda Lima, Zona Rural de Peixe/TO. Quanto ao mérito, a incapacidade da interditanda restou devidamente comprovada. O laudo psicossocial (evento 52, doc. LAU1), foi categórico ao descrever que a requerida apresenta quadro de demência neurodegenerativa avançada, com perda de memória, desorientação e alucinações, necessitando de auxílio integral para tarefas básicas e gestão de sua vida. Durante a audiência de entrevista, observou-se que a requerida não possuía discernimento básico, confundindo pessoas e não sabendo informar dados simples, o que corrobora a conclusão técnica (evento 39, doc. TERMOAUD1). Por outro lado, o estudo social demonstrou que a autora já exerce os cuidados de fato com zelo e afeto, possuindo plenas condições de exercer o múnus da curatela (evento 52, doc. LAU1). (...). Assim, tendo em vista a incapacidade civil da interditanda, de rigor submetê-la à curatela conforme postulado na exordial, pelo que foi nomeada curadora definitiva na forma do art. 755, I, do CPC, na pessoa de NELCY GOMES DE LIMA CERQUEIRA, brasileira, união estável, aposentada, nascida aos 25/09/1965, natural de Gurupi/TO, portadora da CI/RG nº 381.043 2ª via-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 526.657.041-53, residente e domiciliada na Fazenda Lima, Zona Rural de Peixe/TO, para todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dispositivo da sentença a seguir transcrita: "Vistos. (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para confirmar a liminar concedida no evento 39, doc. TERMOAUD1, e DECLARAR a INTERDIÇÃO da requerida Sra. JACINTA GOMES LIMA na forma do art. 1.767, I, do Código Civil e art. 754 do Código de Processo Civil. A interdição ora decretada preserva, no entanto, os direitos do curatelado, previstos no art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO CURADORA da interditanda, a autora Sra. NELCY GOMES DE LIMA CERQUEIRA que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Fica advertido a curadora que os valores porventura percebidos de entidade previdenciária ou de alugueres deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em consequência, EXTINGO o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Em observância ao disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, LAVRE-SE imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do munus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizado a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, INSCREVA-SE a presente interdição junto ao Registro Civil da interditanda. Determino ao cartório para proceder o cumprimento das providências do art. 755, § 3º, do CPC. (...). Expeça-se o necessário. Sem custas e honorários advocatícios, por estarem às partes sobre o manto da gratuidade da Justiça, que ora defiro. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as baixas e anotações necessárias.

P.R.I. (...). (Ass.) Dr^a. A.P.A.A.T. - Juíza de Direito." Para que chegue ao conhecimento de todos foi determinada a expedição do presente edital para publicação na forma disposta no art. 1184 do CPC. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede: Avenida Napoleão de Queiroz, Esquina com Rua 13, Qd. 21, Setor Sul, Peixe/TO - CEP 77.460-000 - Fone (0xx63) 3356-1193. Data certificada pelo sistema. Eu, NJM/Mat. 88239 - Técnica Judiciária, digitei o presente. Documento eletrônico assinado por ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 18348669v3 e do código CRC 6f6060ef.

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JORDAN JARDIM**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Escrivania processam-se os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 00011101220218272737 chave: 708493411021. Por este meio **INTIMA-SE** ANTONIO BARROS DA LUZ, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00402899506, órgão emissor DETRAN TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.037.911-04, atualmente em lugar incerto e ignorado, para conhecimento da penhora dos seguintes imóveis: I- Imóvel registrado sob a **matrícula nº 4.869**, correspondente ao lote nº 02 (dois), Gleba 1, do Loteamento Água Branca, neste município de Porto Nacional/TO, com uma área de 396.80.00ha, sendo 115.60.00ha, denominada Fazenda Vale da Água Branca; II- Imóvel registrado sob a **matrícula nº 6.396**, consistente em uma gleba de terras situada neste município de Porto Nacional/TO, com área total de 195,20 ha (cento e noventa e cinco hectares e vinte ares), denominada Fazenda Água Branca. A presente intimação é realizada nos termos da DECDESPA1 constante do evento 156 dos autos supracitados, para que o executado, no prazo de 15 (quinze) dias, impugne a penhora ou, no prazo de 10 (dez) dias, contidos naquele prazo, requeira a substituição do bem penhorado, nos termos do art. 847 do Código de Processo Civil. E, para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (08/06/2026). Eu, Ana Isabel Araujo dos Santos, Servidora da Secretaria, o digitei. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18378685v3** e do código CRC **c6da0f62**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JORDAN JARDIM**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos de Cumprimento de Sentença nº **0006740-49.2021.8.27.2737, chave nº 154913299621**, requerida por COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO E OESTE DA BA., inscrita no CNPJ/MF nº 24.654.881/0001-22, em face de RENAN MARCELO BEZERRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, diretor-geral de empresas e organizações, inscrito no CPF nº 053.388.699-69, **atualmente em lugar incerto e não sabido**. Por meio do presente, fica o executado **INTIMADO POR EDITAL**, com prazo de **20 (vinte) dias**, para **tomar conhecimento do bloqueio realizado no sistema SISBAJUD** e, querendo, **no prazo de 05 (cinco) dias** após o decurso do prazo editalício, comprovar eventual impenhorabilidade ou excesso de bloqueio, sob pena de conversão da indisponibilidade em penhora (art. 257, III, e art. 854, § 3º, do CPC). Para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (08/06/2026). Eu, Marllus Diego Araújo Fonseca, Servidor de Secretaria, digitei e subscrevi. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18382833v3** e do código CRC **fc02ba72**.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 00005852520248272737 – chave: 571226928424, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TOCANTINS LTDA (SICOOB-TOCANTINS), sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 26.960.328/0001-43, em face de ERNESTO SANTANA VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia: CORRETA PRIME, devidamente inscrita no CNPJ de nº 36.329.857/0001-05, ERNESTO SANTANA VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF de nº 009.552.361-85, e LANUZZA SANTOS SILVA MACEDO, devidamente inscrita no CPF de nº 009.203.241-93. Pelo presente edital, ficam CITADOS ERNESTO SANTANA VIEIRA LTDA, ERNESTO SANTANA VIEIRA e LANUZZA SANTOS SILVA MACEDO, atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento do débito executado, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, apresentem embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as disposições legais aplicáveis. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026. Eu, Ana Isabel Araujo dos Santos, servidora da Secretaria, digitei. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18372943v3** e do código CRC **d926d47f**.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível nº **00020619820248272737**, chave nº **397680723124**, requerida por ADÃO DIAS SOARES., inscrita no CPF n.º 347.638.721-68, em face de MINAS CAR VEÍCULOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, , inscrito no CNPJ/MF n.º 26996850000185, **atualmente em lugar incerto e não sabido**. Por meio do presente, fica o requerido **CITADO POR EDITAL**, com prazo de **30 (trinta) dias**, para apresentar resposta à ação, ficando ciente de que, não sendo apresentada contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos dos arts. 335, inciso I, 341 e 344 do Código de Processo Civil. Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (09/062026). Eu, Myllena Coimbra Luz, Estagiária, digitei e subscrevi. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18394177v2** e do código CRC **b4b0faee**.

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. **00045928920268272737** - Leve - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **VALESKA DE ASSIS PEREIRA LUSTOSA**, 06305359148, brasileiro, nascido em 06/02/1997 em Monte do Carmo/TO, filho de e ELIENE DE ASSIS PEREIRA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então **CITADO** da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Junho de 2026. Eu, Evaldo Matias da Costa Filho, escrevente do crime, lavrei e subscreve.

EDITAL DE INTIMAÇÃO**Prazo de 15 dias**

O Doutor **ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES**, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. **00026545920268272737** que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra **SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, encontrando-se em lugar incerto, fica então intimado das seguintes proibições, nos termos dos artigos 22, da Lei 11340/2006: 1º) Afastamento imediato do requerido do lar, domicílio, ou local de convivência com a vítima; 2º) O requerido não poderá se aproximar da ofendida, de seus familiares e testemunhas, no limite mínimo, de 500 (quinhentos) metros; 3º) Proibição do requerido de manter qualquer contato com a vítima, seus familiares e testemunhas; 4º) Proibição do requerido de frequentar e se aproximar da residência/local de trabalho da vítima, a fim de preservar-lhe a integridade física e psicológica. As medidas restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores e prestação de alimentos provisionais ou provisórios deverão ser propostas na vara judicial competente, uma vez que não exista vara especializada nesta comarca. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Junho de 2026. Eu, Evaldo Matias da Costa Filho, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

2ª vara criminal**Editais de intimações com prazo de 20 dias****AUTOS Nº 50000447220228272737**

Ação: Execução Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Executado: WALDIVINO RIBEIRO

A Dra. Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, M.ma Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus tramites legais os Autos de Execução Penal nº 50000447220228272737, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o (a) (s) acusado (a) **WALDIVINO RIBEIRO** **Qualificação: brasileiro, divorciado, nascido aos 23/12/1963, CPF Nº 278.381.701-25, natural de Morrinhos/GO, filho de José Carlos Ribeiro e Euripa Maria Ribeiro**, que fica (m) INTIMADO (S) para, no prazo 20 (vinte) dias, para dar continuidade ao cumprimento da pena e para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: DESPACHO/CEPEMA Visto em correição ASSUNTO: Início cumprimento de pena restritiva de direitos. Trata-se de Execução Penal de WALDIVINO RIBEIRO, referente à condenação para cumprimento da pena no regime inicial aberto, em que houve substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito, consistente em prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo. No caso telado, necessário o início do cumprimento da sanção penal alternativa. Considerando que a pena privativa de liberdade foi substituída por pena alternativa, determino que a equipe da Central de Penas e Medidas Alternativas – CEPEMA deste Juízo, promova os atos necessários a fim de que o reeducando inicie o cumprimento, devendo ser esclarecido sobre as seguintes condições: a) O depósito do valor de um salário mínimo, em 2 (duas) parcelas. Os valores deverão ser depositados na Conta Judicial da 2ª Vara Criminal e Execução Penais, através de guias de pagamento retiradas na CEPEMA, devendo o reeducando apresentar comprovante de pagamento, para ser juntado aos presentes autos; b) A prestação de serviço à comunidade, pelo período da pena cominada, qual seja 02 anos, em local a ser determinado pela equipe multiprofissional da CEPEMA de Porto Nacional. Ademais, deverá o Reeducando: Participar das palestras na CEPEMA, podendo ser por videoconferência ou presencial, como também dos projetos conduzidos pela equipe psicossocial; Informar previamente ao Juízo mudança de endereço; Não se ausentar por mais de 30 (trinta) dias da Comarca de Porto Nacional-TO, sem que haja prévia autorização judicial; Comparecer mensalmente em juízo, junto a CEPEMA no prédio deste fórum, preferencialmente do dia 1º ao dia 10 de cada mês a fim de justificar suas atividades; Apresentar dados atualizados do comprovante de residência, cópia do RG e do CPF, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de intimação da presente decisão; Atender de forma cordial e respeitosa os servidores da CEPEMA, quando da visitação em sua residência para fiscalização; Obedecer às determinações para a apresentação no Fórum, para avaliação periódica pelos psicólogos e assistentes sociais; Atender com presteza e rapidez as intimações das autoridades judiciárias e policiais; Conduzir/portar documentos pessoais e cópia desta decisão para exibi-los quando solicitados; Participar do Atendimento junto à equipe psicossocial da CEPEMA, que será agendado mediante escala disponibilizada pela Central. Considerando a impossibilidade de atualização do cálculo da pena de multa, em razão da inviabilidade de comunicação entre o Sistema Eletrônico de execução Penal - SEEU e a Contadoria Judicial Unificada - COJUN e que a contadoria somente consegue atualizar os cálculos por meio da remessa através do sistema e-Proc, determino ao cartório deste juízo que encaminhe os autos originários à Cojun para atualização do cálculo da pena de multa, devendo ser o referido cálculo juntado nestes autos para prosseguimento da execução penal. Fica o Reeducando advertido de que o descumprimento de quaisquer das condições acima impostas poderá ensejar a regressão do regime de cumprimento de pena para mais gravoso. Ainda, cumpre esclarecer que o presente ato inaugura o início do cumprimento da pena, constituindo causa interruptiva da prescrição da pretensão executória, para efeito do artigo 117, V do Código Penal Brasileiro. Expeça-se o necessário. Redistribua-se os autos para a CEPEMA, que deverá manter todas as informações atualizadas acerca do cumprimento. Cientifique-se o Ministério Público e a Defesa. Intimem-

se. Diligencie-se. Cumpra-se. Porto Nacional, TO, data e hora do sistema. Eu Lucas Alves da Silva Florêncio, servidor de secretária, que lavrei Nesta cidade e Comarca de Porto Nacional/TO.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Editais

Edital nº 341, de 9 de junho de 2026

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 001/2026

O **Presidente** da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pela Portaria Nº 1166, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário da Justiça 6086, de 15 de abril de 2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos N. 001/2026, aprovada através do SEI 25.0.000019557-2, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça, se não houver oposição, a Diretoria Financeira – DIFIN eliminará os documentos relativos aos pagamento dos serviços de compra de material de consumo ou permanente, assinatura de periódicos, locação de bens patrimoniais e serviços, serviços de manutenção e reparo em bens imóveis e veículos, e pagamentos de seguros, do período de 2006 a 2010, das unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Palmas, 01/06/2026

Desembargador Gil de Araújo Corrêa
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD

Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins Unidade: Diretoria Financeira					Listagem nº: 001/2026Folha nº: 01
Código referente à classificação	Descritor do código	Datas- limite	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou Justificativas
			Quantidade	Especificar	
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volume	09/0079830-0 / PA 39648 -Aquisição alimentícia (açúcar) - unidades judiciárias TJ
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0076494-5 / PA 38833 -Aquisição alimentícia
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0061914-5 / ADM 36788 -Aquisição de Material
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0061913-7 / ADM 36789 -Aquisição de Material
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062305-3 / ADM 36856 -Aquisição de Material
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062469-6 / ADM 36891 -Aquisição de Material

0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0061992-7 / ADM 36802 -Aquisição de Material
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0061669-3 / ADM 36766 -Aquisição de Material
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062684-2 / ADM 36933 -Aquisição de Material
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062117-4 / ADM 36835
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008 - 2009	1	Volume	08/0069194-6 / ADM 37684
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062419-0 / ADM 36884 -Aquisição de Material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062389-4 / ADM 36872 -Aquisição de Material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062703-2 / ADM 36936 -Aquisição de Material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0061995-1 / ADM 36799 -Aquisição de Material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008-2009	2	Volume	08/0061629-4 / ADM 36752 -Aquisição de Material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2006	1	Volume	06/0047867-0 / LIC 3440 - Aquisição de Material de expediente
0-6-1-1a	Serviço de assinatura de periódicos	2009	1	Volume	09/0078575-1 / PA 39602
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2010	1	Volume	10/0082048-0 / PA 40268 -Aquisição de eletrodoméstico
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0078564-0 / PA 39336-Aquisição de Material

0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008 - 2009	1	Volume	08/0069617-4 / ADM 37741- Aquisição de Material
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008 - 2009	1	Volume	08/0069409-0 / ADM 37713 -Aquisição de Material
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0061991-9 / ADM 36803 -Aquisição de Material de Consumo
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2006	1	Volume	06/0053440-5 / ADM 35766 -Aquisição de Material de Consumo
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volume	09/0076488-0 / PA 38939 -Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009 - 2010	1	Volume	09/0079513-1 / PA 39594 -Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009 - 2010	1	Volume	09/0079682-0 / PA 39614 -Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0076242-0 / PA 38804 -Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volume	09/0079119-5 / PA 39490 -Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0076743-0 / PA 38893 -Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0076929-7 / PA 38942 -Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0076987-4 / PA 38969 -Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0076854-8 / PA 38947 -Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volume	09/0075184-3 / PA 38621 -Aquisição de material de expediente

0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0078602-7 / PA 39348 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volume	09/00080068-2 / PA 39717 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0072068-9 / ADM 38157 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0070626-0 / ADM 37912 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0071343-7 / ADM 38040 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0072714-4 / ADM 38250 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0072718-7 / ADM 38253 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0073101-0 / ADM 38315 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0075974-7 / ADM 38762 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0073342-0 / ADM 38339 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0075593-8 / ADM 38698 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0073615-1 / ADM 38358 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0063317-2 / ADM 37022 –Aquisição de material de expediente
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0061827-0 / ADM 36782 –Aquisição de material de expediente

0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062724-5 / ADM 36939 -Material decorativo
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2010	1	Volume	10/0082567-9 / PA 40417 -material decorativo
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volume	09/0078920-4 / PA 39440 -Aquisição de material de manutenção
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2010	1	Volume	10/0082150-9 / PA 40302 -Aquisição peças de veículos
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008-2009	1	Volume	08/0063547-7 / ADM 37048- Aquisição peças de veículos
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0063003-3 / ADM 36992- Aquisição peças de veículos
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volume	09/0078995-6 / PA 39463 -Fornecimento água mineral (Colinas-TO)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2010	1	Volume	10/0081863-0 / PA 40176 -Fornecimento de alimentação
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0077617-0 / PA 39092 -Fornecimento de alimentação (Araguaína)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0067933-4 / ADM 37534 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Araguaína)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062647-8 / ADM 36928 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Araguaína)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062316-9 / ADM 36857 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Miracema)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0063428-4 / ADM 37035 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Miranorte)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062255-3 / ADM 36848-Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Miranorte)

0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008-2009	1	Volume	08/0067174-0 / ADM 37432 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Paranã)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2007	1	Volume	07/0055717-2 / ADM 36047 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Taguatinga)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2006	1	Volumes	06/0050860-9 / ADM 35549 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Taguatinga)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2006	1	Volumes	06/0047869-6 / LIC 3441- -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Taguatinga)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volumes	09/0073836-7 / ADM 38382 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Araguaína)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volumes	09/0078260-9 / PA 39248- Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Arraias)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009 - 2010	1	Volumes	09/0078919-0 / PA 39441 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Augustinópolis)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volumes	09/0076591-7 / PA 38870 -- Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Aurora)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volumes	09/0073614-3 / ADM 38357 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Colinas)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volumes	09/0079223-0 / PA 39529 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Figueirópolis)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volumes	09/0072064-9 / PA 38154 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Goiatins)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volumes	09/0076697-2 / PA 38880- Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Miracema)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2007	1	Volumes	07/0055714-8 / ADM 36050-Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Natividade)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volumes	09/0071182-5 / PA 38009 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Natividade)

0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2006	1	Volumes	06/0051179-0 / ADM 35593- Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri – Novo Acordo)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volumes	09/0078377-0 / PA 39273- Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Palmas)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volumes	09/0078845-3 / PA 39427 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Palmeirópolis)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009-2010	1	Volumes	09/0079085-7 / PA 39487 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri - Paraíso)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volumes	09/0075351-0 / PA 38655 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri – Pedro Afonso)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008-2009	1	Volumes	08/0068317-0 / ADM 37577 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri – Pium)
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volumes	09/0077808-3 / PA 39146 -Fornecimento de alimentação (Tribunal do Juri – Pium)
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2009	1	Volumes	09/0079997-8 / PA 39697
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2009	1	Volumes	09/0079509-3 / PA 39592
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2010	1	Volumes	10/0082090-1 / PA 40282
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bem móvel / veículo)	2009	1	Volumes	09/0078446-6 / PA 39305
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bem móvel / veículo)	2009-2010	1	Volumes	09/0077819-9 / PA 39149
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bem móvel / veículo)	2009-2010	1	Volumes	09/0080277-4 / PA 39768
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bem imóvel /veículo)	2008	1	Volumes	08/0062565-0 / ADM 36910
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bem móvel / veículo)	2009	1	Volumes	09/007033-4 / ADM 37821

0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bem imóvel /veículo)	2009	1	Volumes	09/0077857-1 / PA 39161
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bemimóvel / veículo)	2009	1	Volumes	09/0073271-7 / ADM 38333
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bemimóvel / veículo)	2008	1	Volumes	08/0067433-2 / ADM 37462
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bemimóvel / veículo)	2007-2009	1	Volumes	07/0057787-4 / ADM 36328
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bemimóvel / veículo)	2007	1	Volumes	07/0053833-0 / ADM 35793
0-3-0-3a	Requisição eContratação de Serviços	2010	1	Volumes	10/0081211-9 / PA 39958
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0077335-9 / PA 39034
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0063070-0 / ADM 37000
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0070697-0 / PA 37924 –Recarga de Toner
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0078753-8 / PA 39397 –Recarga de Toner
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062007-0 / ADM 36813 –Recarga de Toner
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de benspatrimoniais e serviços	2009	1	Volumes	09/0077073-2 / PA 38971 –Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de benspatrimoniais e serviços	2009	1	Volumes	09/0077365-0 / PA 39044 –Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de benspatrimoniais e serviços	2009-2010	1	Volumes	09/0075482-6 / PA 38688–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de benspatrimoniais e serviços	2009	1	Volumes	09/0073830-8 / ADM 38384–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de benspatrimoniais e serviços	2009	1	Volumes	09/0076092-3 / ADM 38775–Serviços reprográficos

0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2008-2009	1	Volumes	08/0062182-4 / ADM 36837–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2008-2009	1	Volumes	08/0062261-8 / ADM 36852–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2008	1	Volumes	080061823-8 / ADM 36779–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2008-2009	1	Volumes	08/0062925-6 / ADM 36971–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2008-2009	1	Volumes	08/0065050-6 / ADM 37230–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2006	1	Volumes	06/0046834-8 / LIC 3330–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2008	1	Volumes	08/0061668-8 / ADM 36767–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2008	1	Volumes	08/0063023-8 / ADM 36997–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2008	1	Volumes	08/0062064-0 / ADM 36826–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2007	1	Volumes	07/0054778-9 / ADM 35925–Serviços reprográficos
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2008-2009	1	Volumes	08/0064273-2 / ADM 37158–Serviços reprográficos
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bem imóvel / veículo)	2008-2009	1	Volumes	08/0064753-0 / ADM 37209 –Manutenção em ar-condicionado
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062228-6 / ADM 36841
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bem imóvel / veículo)	2009	1	Volumes	09/0078645-0 / PA 39365
0-3-0-2 a	Licitação (GERAL)	2008	1	Volumes	08/0062504-8 / ADM 36895

0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0062823-3 / ADM 36961
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0079059-8 / PA 39482
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2009	1	Volume	09/0079510-7 / PA 39591
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2008	1	Volume	08/0063339-3 / ADM 37023
0-3-1-1	Gestão de material (compra de material permanente ou de consumo)	2006	1	Volume	06/0050147-7 / ADM 35476
0-3-2-1e	Locação, arrendamento e comodato de bens patrimoniais e serviços	2006	1	Volumes	06/0047303-1 / ADM 35192 –Serviços reprográficos
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bem imóvel / veículo)	2008-2009	1	Volumes	09/0078102-5 / PA 39223 –Manutenção em ar-condicionado
0-3-0-5e	Seguros (pagamento)	2006	1	Volumes	06/0052980-0 / ADM 35731
0-3-0-3d	Serviço de manutenção e reparo (bem imóvel / veículo)	2009	1	Volumes	09/0079313-9 / PA 39554
Mensuração total	2 metros lineares de processos				
Datas-limites Gerais	2006-2010				

Conta(s) do(s) exercício(s) de:	Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2006	16/06/2009	ANO/2006: BO-TCE/TO nº 68 - Pub. em 30/06/2009 -Pág. 04
2007	30/03/2010	ANO/2007: B.O-TCE/TO nº 243 - Pub. em 12/04/10 -página 10
2008	11/05/2010	ANO/2008: B.O-TCE/TO nº 265 - Pub. em 13/05/10 -página 03
2009	13/12/2011	ANO/2009: BO-TCE/TO nº 622 - Pub. em 19/12/2011 -Pág.87
2010	03/06/2015	ANO/2010: BO-TCE/TO nº 1406 - Pub. em 02/06/2015 - Págs.22-23

Palmas/TO, 01/06/2026

Valdeir Gomes de Santana
Monica Silva Correia

Equipe de Seleção

Desembargador Gil de Araújo Corrêa
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD

Portarias**Portaria Nº 1835 de 08 de junho de 2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido na decisão proferida nos autos SEI nº 26.0.000001994-0,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória do servidor Ronne Carlos Gomes da Silva, Assessor Jurídico de 1ª Instância, na Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública da Comarca de Palmas, até o dia 19 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Ao final do período, o servidor deverá retornar às atividades no NACOM ou outra unidade, a critério da Presidência do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 1841 de 09 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000012278-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional da servidora do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins que, nas datas assinaladas, cumpriram todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	De		Para		Data de Progressão
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
352582	Daniela Fonseca Cavalcante França	Escrivã Judicial	C	14	C	15	24/05/2026
352847	Haroldo Carvalho Bento	Analista Judiciário	C	13	C	14	16/05/2026
352585	Josileya Barbosa Sales	Técnica Judiciária	C	14	C	15	25/05/2026
352584	Katia Maria Angelo de Sousa	Contadora Distribuidora	C	14	C	15	25/05/2026
352857	Wylker Sousa Cruz	Analista Judiciário	C	13	C	14	23/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 1853 de 09 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 26.0.000005758-3

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Eduardo Barbosa Fernandes para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na realização das audiências da 3ª Vara de Família de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 8 de junho de 2026**.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 1777 de 02 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 255/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000020476-8, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Gbmax Comércio e Serviços - Ltda, que tem por objeto o fornecimento de móveis (mesas e gaveteiros), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Joana D'arc Batista Silva - matrícula 263644, como gestora do Contrato nº 255/2026, e o servidor Samuel Chaves de Carvalho Sérgio - matrícula 368287, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1778 de 02 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 255/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000020476-8, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Gbmax Comércio e Serviços - Ltda, que tem por objeto o fornecimento de móveis (mesas e gaveteiros), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Moredson Mendanha de Abreu Almas - matrícula 352416, como fiscal do Contrato nº 255/2026, e o servidor Orlúcio Lopes de Souza Moura - matrícula 74843, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará à gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1779 de 02 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 255/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000020476-8, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Gbmax Comércio e Serviços - Ltda, que tem por objeto o fornecimento de móveis (mesas e gaveteiros), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644;

II - Moredson Mendanha de Abreu Almas - matrícula 352416; e

III - Samuel Chaves de Carvalho Sérgio - matrícula 368287.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1768 de 02 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 252/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011019-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Rosângela Veloso de Freitas Morbeck, que tem por objeto a contratação de instrutora para ministrar o Módulo III: Grupos reflexivos para homens autores de violência do curso Formação de facilitadores para programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, para servidores(as) e profissionais graduados(as) em Psicologia, Serviço Social e/ou Pedagogia, credenciados(as) e/ou com atuação no Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EaD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lilian Gama da Silva, matrícula 352959, como gestora do Contrato nº 252/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timótheo de Sousa Freitas, matrícula 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2749/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239479 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Giselle Cardoso de Deus Alves, Matrícula 990535**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Arraias-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00005707220268272709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2750/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239485 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Daviane Vieira Lôpo, Matrícula 990211**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 12/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000455-85.2026.8.27.27.30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2751/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239490 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aneilde Badia dos Santos Rodrigues, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 84153**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Palmas-TO, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de participação nas OFICINAS DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA DE MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)- PQV, a se realizar nos dias 9 e 10 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2752/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239465 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Venina Parente Bento, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 380676**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000982-52.2026.8.27.2725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2753/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239477 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juscelino Queiroz Fernandes Santos, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 375031**, o valor de R\$ 1.099,40, relativo ao pagamento de 4,0 (quatro) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/239159 de Xambioa-TO para Araguana-TO, no período de 14/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de V Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense. E Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) conforme SEI nº 26.0.000007609-0,.

Art. 2º Conceder ao servidor **Elias Leal Santos, Secretário do Juízo, Matrícula 379987**, o valor de R\$ 1.099,40, relativo ao pagamento de 4,0 (quatro) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/239159 de Xambioa-TO para Araguana-TO, no período de 14/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de V Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense. E Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) conforme SEI nº 26.0.000007609-0,.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2754/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239467 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda Maria dos Santos Abreu, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 374915**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do projeto "JUS- Unidos pela Justiça, comprometidos com a sociedade", nas comarcas de Araguacema -TO e Colméia - TO, conforme SEI 25.0.000005761-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2755/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239457 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Millena Costa Barbosa, Matrícula 990257**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Pindorama do Tocantins-TO, no período de 11/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000929-72.2025.8.27.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2756/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239463 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Enayar Araujo Ferreira, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 370215**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000597-67.2026.8.27.2705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2757/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239454 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Raquel Tavares de Oliveira Coutinho, Matrícula 378718**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Sao Sebastiao do Tocantins-TO para Esperantina-TO, no período de 11/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0003580-58.2025.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2758/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239483 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Filomena Franco da Silva, PEDAGOGO, Matrícula 369932**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0001347-61.2026.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2759/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239462 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosangela Alves Viana, Matrícula 369568**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Augustinópolis-TO, no período de 11/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00004287420268272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2760/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239448 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Thambata Wanya Santos Farias, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990039**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/06/2026 a 08/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001660-38.2024.8.27.2725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2761/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239459 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Valeria Cardoso Lira, Matrícula 366595**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00097497720258272737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2762/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239432 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Brenda Rodrigues da Silva Lima, Matrícula 990319**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000982-52.2026.8.27.2725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2763/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239453 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Vitoria Reggi Gomes de Araújo Pasa, Matrícula 366427**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Couto de Magalhaes-TO, no período de 10/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00022239720268272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2764/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239427 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Celma Ribeiro Araújo, Matrícula 366763**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 10/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00037351920218272737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2765/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239430 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Geovanna Kalyne Teixeira de Oliveira Brito, Matrícula 366317**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Santa Rosa do Tocantins-TO para Silvanópolis-TO, no período de 10/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0001708-92.2023.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2766/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239422 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Cleuza Alves de Jesus, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 41080**, o valor de R\$ 809,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de Participar da Oficina de Preparação para aposentadoria de Magistrados e Servidores PQV.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Shirlei Cristina Canalle Castro, Matrícula 353854**, o valor de R\$ 809,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de Participar da Oficina de Preparação para aposentadoria de Magistrados e Servidores PQV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2767/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239478 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ronald da Silva Lima, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 363914**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de Deslocamento para o IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense e do VI Seminário de Gestão Socioambiental junto aos magistrados, servidores e colaboradores deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2768/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239486 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nicolly Hilary Soares dos Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 363513**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos, com enfoque na atuação no âmbito do Programa Pena Justa e reciclagem das práticas restaurativas, nos termos do processo SEI nº 26.0.000008787-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2769/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239234 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Marcos Vinicius Abrantes Borges, Matrícula 374167**, o valor de R\$ 2.320,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 15/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de Participar da VIII Jornada do Direito da Saúde que será realizado nos dias 16 e 17 de junho em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2770/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239449 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natália Martins Coelho Marinho, Matrícula 358327**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Recursolandia-TO, no período de 11/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000946-83.2026.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2771/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239425 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Auriany de Souza Brito, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 356231**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 04/06/2026 a 04/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0033367-46.2023.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2772/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239469 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elaine Cristina Ferreira, CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE, Matrícula 354443**, o valor de R\$ 1.937,12, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 04/06/2026 a 06/06/2026, com a finalidade de participação no 46º Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo – SOCESP 2026, cuja programação foca expressamente em ações preventivas, assistenciais e de promoção da saúde integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2773/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239456 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Geneci Sousa Bispo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353355**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de participar do curso Crédito Rural e Renegociação de Dívidas Rurais – Aspectos Práticos e Controvertidos – Turma II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2774/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239239 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Roberto Ferreira Ribeiro, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352459**, o valor de R\$ 2.386,43, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 506,68, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de participar na PALESTRA DE ABERTURA E TALK SHOW: CAMINHOS PARA O PÓS-CARREIRA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA e OFICINAS DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA DE MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)- PQV,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2775/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239438 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 1.625,56, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 282,88, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Araguacema-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de responder como substituto automático da Comarca de Araguacema e realizar juri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2776/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239481 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Gisele Pereira de Assunção Veronezi, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 352451**, o valor de R\$ 4.017,25, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 14/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de participar do 2º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2777/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239420 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Paula da Silva Rocha, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 268237**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma IX, no dia 01 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2778/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239480 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Julio Cesar Lima de Alencar, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 1.056,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguatins-TO, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de levar a equipe de manutenção preventiva as referidas comarcas, conforme SEI 26.0.000003367-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2779/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239826 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Artur Chaves da Silva, Matrícula 368020**, o valor de R\$ 809,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de acompanhar o recolhimento e transporte das armas de fogo e munições apreendidas, em conjunto com a equipe da Assessoria Militar da Presidência (ASMIL) até a entrega ao Exército Brasileiro, conforme Sei nº. 26.0.000005273-5 (sigiloso).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2780/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239738 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Wagna Bastos Ferreira, Matrícula 354061**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 10/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de Participação no curso CRÉDITO RURAL E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS – ASPECTOS PRÁTICOS E CONTROVERTIDOS - TURMA II, a se realizar nos dias 11 e 12 de junho de 2026.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Katian dos Santos Costa Sipaubá, Matrícula 354395**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 10/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de Participação no curso CRÉDITO RURAL E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS – ASPECTOS PRÁTICOS E CONTROVERTIDOS - TURMA II, a se realizar nos dias 11 e 12 de junho de 2026.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Genivaldo Ferreira Figueiredo, Matrícula 363432**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 10/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de Participação no curso CRÉDITO RURAL E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS – ASPECTOS PRÁTICOS E CONTROVERTIDOS - TURMA II, a se realizar nos dias 11 e 12 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2781/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239727 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tayná Ribeiro de Sousa, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357350**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de Participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos, com enfoque na atuação no âmbito do Programa Pena Justa e reciclagem das práticas restaurativas, conforme indicação no SEI nº 26.0.000008787-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2782/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239685 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Leandro Dias Gomes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353765**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 08/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos.

Art. 2º Conceder ao servidor **Thiago da Cunha Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353712**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 08/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2783/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239725 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Virlene Maria Pereira Queiroz Torres, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352484**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 11/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de Atendimentos de Microfisioterapia na comarca de Miracema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2784/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239802 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352443**, o valor de R\$ 268,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 537,08, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Goiatins-TO, no período de 03/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de realizar transmissão de acervo do cartório de Goiatins para a interventora.

Art. 2º Conceder ao servidor **Thiago Rodrigues de Melo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 354812**, o valor de R\$ 103,91, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Goiatins-TO, no período de 03/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de realizar transmissão de acervo do cartório de Goiatins para a interventora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2785/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239640 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Antonio Cezar Pereira de Sousa, Matrícula 375343**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 09/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança da Magistrada Diretora da Comarca de Paraíso - TO, conforme SEI SIGILOSO 25.0.000008000-7.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Wiris Alves de Santana**, Matrícula **366082**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 09/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança da Magistrada Diretora da Comarca de Paraíso - TO, conforme SEI SIGILOSO 25.0.000008000-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2786/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239626 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Maick de Paiva Miranda**, Matrícula **375582**, o valor de R\$ 1.883,58, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 07/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de realizar Inspeção e Recolhimento de Armas de Fogo, Munições e Demais Materiais Bélicos e Inspeção CNJ - Etapa 01/2026, conforme SEI nº 26.0.000005273-5/7171988.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Gercina Bezerra Beckman Neta Silva**, Matrícula **379767**, o valor de R\$ 1.883,58, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 07/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de realizar Inspeção e Recolhimento de Armas de Fogo, Munições e Demais Materiais Bélicos e Inspeção CNJ - Etapa 01/2026, conforme SEI nº 26.0.000005273-5/7171988.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Cipriano Cardoso Santos Filho**, Matrícula **366118**, o valor de R\$ 1.883,58, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 07/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de realizar Inspeção e Recolhimento de Armas de Fogo, Munições e Demais Materiais Bélicos e Inspeção CNJ - Etapa 01/2026, conforme SEI nº 26.0.000005273-5/7171988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2787/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239605 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Marisangela dos Santos Lima**, Matrícula **357474**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guaraí-TO, no período de 15/06/2026 a 16/06/2026, com a finalidade de realizar ação de capacitação para profissionais envolvidos no atendimento a gestantes ou parturientes que desejam entregar filhos para adoção, em atenção ao que se fundamenta no disposto no art. 15 da Resolução CNJ nº 485/2023, conforme processo SEI: 26.0.000006000-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2788/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239611 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tarcia Helena Faleiros**, **SECRETÁRIO DO JUÍZO**, Matrícula **353407**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de convocação para participarem do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2789/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239600 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Diana Costa da Cruz, Matrícula 366882**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/06/2026 a 15/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000656-92.2026.8.27.2725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2790/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239598 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Eulina dos Reis Santos, Matrícula 363514**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Pindorama do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 13/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000095-35.2026.8.27.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2791/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239599 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Gilderlayne Alves Fernandes, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 354708**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Palmas-TO, no período de 17/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de participação no Workshop "Solução de IA (GAIA) Integrada ao e-Proc", referente à Turma XI,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2792/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239594 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elizabete de Sales Pereira, Matrícula 376693**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 14/06/2026 a 15/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000569-82.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2793/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239592 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joaquina Ribeiro da Silva, Matrícula 990483**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Recursolandia-TO, no período de 13/06/2026 a 14/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00009468320268272733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2794/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239590 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leiliane Vieira Tavares, Matrícula 990574**, o valor de R\$ 1.969,22, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Mateiros-TO, no período de 13/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0004877-53.2024.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2795/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239587 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sebastiana Bezerra da Silva, Matrícula 365574**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Pugmil-TO, no período de 12/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0005616-10.2025.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2796/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239585 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Giseli da Silva Gonçalves, Matrícula 363312**, o valor de R\$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Pindorama do Tocantins-TO, no período de 13/06/2026 a 15/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000095-35.2026.8.27.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2797/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239580 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Marlucia Costa Rodrigues, Matrícula 370469**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0000450-14.2026.8.27.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2798/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239800 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352443**, o valor de R\$ 268,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 537,08, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 02/06/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de realizar transmissão de acervo do cartório de Campos Lindos para o interventor.

Art. 2º Conceder ao servidor **Thiago Rodrigues de Melo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 354812**, o valor de R\$ 103,91, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 02/06/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de realizar transmissão de acervo do cartório de Campos Lindos para o interventor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2799/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239576 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Costa Reis, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 379652**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Sao Sebastiao do Tocantins-TO, no período de 11/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 000135128.2025.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2800/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239575 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Suiane de Godoi Souza, Matrícula 990036**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001299-07.2026.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2801/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239571 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lana Lopes Ferraz Sousa Pereira, Matrícula 369567**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ananas-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000482-52.2026.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2802/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239570 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Joao Alves Rodrigues Junior, Matrícula 366906**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 10/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0008093-85.2025.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2803/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239645 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Claudia Brito Batista Viana, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353258**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de participar do workshop: solução de IA (GAIA) integrada ao Eproc, Turma X, nos termos do processo SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Conceder à servidora **Camila de Aguiar Uchoa dos Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 352041**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de participar do workshop: solução de IA (GAIA) integrada ao Eproc, Turma X, nos termos do processo SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2804/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239515 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de montagem e assistência técnica em sonorização do Projeto Jus - Unidos pela Justiça, comprometidos com a sociedade conforme SEI 26.0.000003367-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2805/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239507 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Pamela da Rocha Pires Ferreira, ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR, Matrícula 352901**, o valor de R\$ 2.431,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Recife-PE, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do FIAJ – Festival de Inteligência Artificial do Poder Judiciário | Encontros que Reprogramam a Justiça, evento realizado pela Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE) com apoio institucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que será realizado nos dias 8 e 9 de junho de 2026, nas dependências da ESMAPE, em Recife/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2806/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239861 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JUIZ DE DIREITO - JU22, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 2.411,50, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 531,75, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 01/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luis Eduardo Costa Lima, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 357471**, o valor de R\$ 1.171,05, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 01/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2807/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239447 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Priscila da Cruz Dias, JU22 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 380690**, o valor de R\$ 1.312,29, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 506,68, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/06/2026 a 22/06/2026, com a finalidade de participar do workshop 'Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc' - Turma XI.

Art. 2º Conceder à servidora **Paula Cristiny dos Santos Lopes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 381041**, o valor de R\$ 533,57, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/06/2026 a 22/06/2026, com a finalidade de participar do workshop 'Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc' - Turma XI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2808/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239661 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabio Costa Gonzaga, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290739**, o valor de R\$ 961,37, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 155,76, por seu deslocamento de Guarai-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 16/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de realização de audiências; Proferir despachos e decisões; Reunião com as equipes da 2ª Vara Cível e 1ª Vara de Família da Comarca de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Jaqueline Yamane, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353674**, o valor de R\$ 422,65, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 16/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de realização de audiências; Proferir despachos e decisões; Reunião com as equipes da 2ª Vara Cível e 1ª Vara de Família da Comarca de Colinas do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2809/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239647 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabio Costa Gonzaga, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290739**, o valor de R\$ 2.219,93, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 340,18, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do curso APERFEIÇOAMENTO DE FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DO TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2810/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239684 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilvan Pereira Bispo, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 254155**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de convocação para participação no IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2811/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239765 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 1.879,75, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Araguacema-TO, Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de promover ações relacionadas ao "Projeto Jus – Unidos pela Justiça, Comprometidos com a Sociedade", no âmbito dos Municípios de Araguacema/TO e Colmeia/TO, nos dias 08 e 09 de junho de 2026, respectivamente, conforme os SEIs nº 26.0.000001800-6 e 26.0.000001798-0.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Israel Filho Freitas de Oliveira, Matrícula 375282**, o valor de R\$ 1.171,05, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Araguacema-TO, Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de promover ações relacionadas ao "Projeto Jus – Unidos pela Justiça, Comprometidos com a Sociedade", no âmbito dos Municípios de Araguacema/TO e Colmeia/TO, nos dias 08 e 09 de junho de 2026, respectivamente, conforme os SEIs nº 26.0.000001800-6 e 26.0.000001798-0.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Veronica Pacheco Teixeira, Matrícula 360342**, o valor de R\$ 1.171,05, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Araguacema-TO, Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de promover ações relacionadas ao "Projeto Jus – Unidos pela Justiça, Comprometidos com a Sociedade", no âmbito dos Municípios de Araguacema/TO e Colmeia/TO, nos dias 08 e 09 de junho de 2026, respectivamente, conforme os SEIs nº 26.0.000001800-6 e 26.0.000001798-0.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Viviane de Sousa Gomes, Matrícula 361574**, o valor de R\$ 1.171,05, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Araguacema-TO, Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de promover ações relacionadas ao "Projeto Jus – Unidos pela Justiça, Comprometidos com a Sociedade", no âmbito dos Municípios de Araguacema/TO e Colmeia/TO, nos dias 08 e 09 de junho de 2026, respectivamente, conforme os SEIs nº 26.0.000001800-6 e 26.0.000001798-0.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2812/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239602 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jucilene Ribeiro Ferreira, Chefe de Divisão, Matrícula 178532**, o valor de R\$ 247,12, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/238813, no período de 05/06/2026 a 05/06/2026, com a finalidade de realizar fiscalização in loco dos contratos de terceirização referente aos serviços de limpeza e conservação, conforme SEI nº 26.0.000011868-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2813/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239578 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Nilson Afonso da Silva, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 175051**, o valor de R\$ 2.216,12, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 336,37, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 10/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de participação no curso CRÉDITO RURAL E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS – ASPECTOS PRÁTICOS E CONTROVERTIDOS - TURMA II, a se realizar nos dias 11 e 12 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2814/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239674 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luiza Monteiro Valadares, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 165839**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Palmas-TO, no período de 21/06/2026 a 24/06/2026, com a finalidade de para participação no curso Transformação Digital no Poder Judiciário turma v.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2815/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239492 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lucia Cristina Ramos Leite, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 141173**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Palmas-TO, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de participação nas OFICINAS DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA DE MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)- PQV, a se realizar nos dias 9 e 10 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2816/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239840 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Adriano Gomes de Melo Oliveira, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 127359**, o valor de R\$ 2.943,12, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 15/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de participar da VIII Jornada de Direito da Saúde, conforme SEI 26.0.000010049-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1811 de 03 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 259/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011506-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa JCG - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais de sinalização e identificação visual e tátil, sob demanda, destinados à padronização da comunicação institucional nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Tácio Rafael Soares de Carvalho - matrícula 353325, como gestor do Contrato nº 259/2026, e a servidora Jucilene Ribeiro Ferreira - matrícula 178532, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1812 de 03 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 259/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011506-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa JCG - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada

para a confecção e fornecimento de materiais de sinalização e identificação visual e tátil, sob demanda, destinados à padronização da comunicação institucional nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Miola - matrícula 366617, como fiscal do Contrato nº 259/2026, e o servidor Jonas Aires da Silva - matrícula 370232, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1817 de 05 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 262/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011942-2, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Rone Publicidade e Eventos - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Paula Márcia Bittencourt Viana Klein - matrícula 353591, como gestora do Contrato nº 262/2026, e a servidora Mara Roberta de Souza Madeiros - matrícula 255446, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou irregularidade na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1818 de 05 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 262/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011942-2, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Rone Publicidade e Eventos - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Dalliana de Souza Correia Medeiros - matrícula 352783, como fiscal do Contrato nº 262/2026, e a servidora Vanessa Borges Pereira Rodrigues - matrícula 367938, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou irregularidade na execução do contrato, a fiscal comunicará à gestora, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1813 de 03 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 260/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011945-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa JP Comercial e Serviços - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Paula Márcia Bittencourt Viana Klein - matrícula 353591, como gestora do Contrato nº 260/2026, e a servidora Mara Roberta de Souza Madeiros - matrícula 255446, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou irregularidade na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1814 de 03 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 260/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011945-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa JP Comercial e Serviços - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Dalliana de Souza Correia Medeiros - matrícula 352783, como fiscal do Contrato nº 260/2026, e a servidora Vanessa Borges Pereira Rodrigues - matrícula 367938, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou irregularidade na execução do contrato, a fiscal comunicará à gestora, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Termos de homologação

PROCESSO 26.0.000004508-9

INTERESSADO DINFR

ASSUNTO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

Termo de Homologação Nº 60 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos da aquisição de mesa para a sala da Presidência do Tribunal de Justiça, mediante **dispensa** de licitação, regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Instrução Normativa 04 de 31 de janeiro de 2023/TJTO.

A DINFR juntou aos autos o Documento de Formalização da Demanda (6999942), Gerenciamento de Risco (6999945) e Termo de Referência 7050264, aprovados (7050632 e 7038444).

A ASTEC informou que a demanda foi incluída no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 1409**, conforme Decisão Nº 1766 / 2026 PRESIDÊNCIA/ASPRE, no SEI 26.0.00002090-6, evento 7025797.

O Despacho DIGER de evento 7041609 autorizou a adoção dos procedimentos necessários à **dispensa de licitação**, na forma eletrônica.

A Informação **CCOMPRAS** (7099581) apresentou o valor estimado de **R\$ 20.200,00** (*vinte mil e duzentos reais*) para a aquisição.

A Informação **DIVPODG** (7049486) relatou que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2025 do Poder Judiciário do Tocantins, com a adequada Classificação Orçamentária.

A reserva orçamentária foi comprovada mediante Detalhamento de Dotação (7049549 e 7102923).

A minuta de contrato foi juntada ao evento 7050512.

A Central de Compras informou (7178745) que realizou os procedimentos para a contratação dos serviços através do Portal de Compras do Governo Federal, módulo de Dispensa Eletrônica, registrada sob Contratação nº 143/2026 e no evento 7157013 a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 13/2026 (republicação) no sítio oficial deste Tribunal, em atendimento ao disposto no art. 49 da Instrução Normativa nº 4/2023-TJTO.

Relatou (7178745):

"Os presentes autos tratam da aquisição imediata de mesa e gaveteiro destinados à sala da Presidência deste Tribunal de Justiça, por meio de dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência no evento 7050264.

Após a regular instrução processual, foram adotadas as providências necessárias à realização da contratação por meio do Portal de Compras do Governo Federal – módulo Dispensa Eletrônica, registrada sob o nº 143/2026. Consta do evento 7157013 a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 13/2026 (republicação) no sítio oficial deste Tribunal, em atendimento ao disposto no art. 49 da Instrução Normativa nº 4/2023-TJTO.

A sessão pública de abertura e a etapa de lances ocorreram em 29/05/2026, tendo as convocações subsequentes sido realizadas na forma prevista no procedimento. Foi convocada a empresa **MHM CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 23.632.676/0001-01**, primeira colocada na disputa, para apresentação da proposta ajustada e dos documentos de habilitação, os quais foram juntados no evento 7175131. A proposta apresentada totalizou o valor global de **R\$ 14.850,00** (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

Submetida à análise da unidade técnica demandante, a proposta foi considerada adequada e aceita, conforme manifestação constante do evento 7175473. Em razão disso, nesta data, a empresa foi declarada vencedora e habilitada no sistema Compras.gov.

Juntamos relatório de declarações dos fornecedores participantes da dispensa eletrônica no evento 7178681.

Assim, encaminhamos os autos à **Diretoria Geral** para conhecimento e deliberação acerca da oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação da **Dispensa de Licitação nº. 13/2026 (143/2026 no sistema Compras.Gov)**.

Em caso de adjudicação/homologação, solicitamos retornar os autos para lançamento das informações de 2ª fase no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO do TCE/TO."

Encaminhou os autos à **Diretoria-Geral** para conhecimento e deliberação acerca da oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação da **Dispensa de Licitação nº 13/2026 (143/2026 no sistema Compras.Gov) (7178745)**.

O Parecer 991 **ASJUADMDG** (7179255), opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como pela adjudicação e homologação do procedimento.

Desta feita, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021:

1. **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **MHM CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 23.632.676/0001-01**, no valor de **R\$ 14.850,00** (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais);
2. **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 13/2026 (143/2026 no sistema Compras.Gov), considerando o êxito do procedimento.

Encaminhem-se os autos à:

1. **DIGER**, para homologação no Comprasgov;
2. **SPADG** para a publicação;
3. **CCOMPRAS** para lançamento das informações da contratação no SICAP-LCO do TCE-TO e demais que se fizerem necessárias;
4. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho;
5. **DCC**, para a formalização do contrato;
6. **DINFR** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 25.0.000015081-1
INTERESSADO DIADM/DSG
ASSUNTO Fornecimento de Fechaduras

Termo de Homologação Nº 59 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de fechaduras, em atendimento à necessidade contínua de manutenção e segurança das instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO).

Documento de Formalização de Demanda - DFD 7081876, Gerenciamento de Risco 7082074 e Termo de Referência 153 (6985456).

A DIADM aprova o novo Termo de Referência, consoante Despacho 37665 (7091471).

O Despacho 38947 (7098089) autoriza o prosseguimento.

A Manifestação - ASTDG 6620754 relata que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 1098**, SEI 24.0.000005155-8, evento 6591572.

O novo Mapa de Preços (7115476) estabelece o valor total estimado de 42.385,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais) referente ao item 1.

A DIVPODG indica a classificação orçamentária, conforme Informação 18390 (7118052).

O Detalhamento de Dotação 685 (7118171), no valor de R\$ 42.385,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), revela a reserva orçamentária suficiente para abarcar a despesa.

Minuta de Contrato 6729468.

Em seguida, a CCOMPRAS informa a realização do procedimento de dispensa de licitação e encaminha o feito para deliberação acerca da adjudicação e homologação respectivas, conforme Informação 23275 (7170450).

O Parecer 996 (7180660) da ASJUADM DG opina favoravelmente à adjudicação do item 1 e à homologação do procedimento.

Ante o exposto, tendo em vista a documentação acostada aos autos, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021:

1. **ADJUDICO** o Item 1 à empresa **C&T SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 59.189.079/0001-93**, pelo valor total de **R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil duzentos e quarenta reais)**; e

2. **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica 123/2026.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

a) **SPADG** para publicação deste Termo de Homologação;

b) **DIGER** para adjudicação e homologação no Sistema Compras.gov.br, extração de cópia dos respectivos atos e juntada ao presente feito;

c) **CCOMPRAS** para as providências necessárias no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO do TCE/TO;

d) **DCC** para a formalização do instrumento contratual e demais medidas de alçada;

e) **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e

f) **DIADM/DSG** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** **Avisos de licitações**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 (SIASGNET Nº 90030/2026)

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 25.0.000013289-9- UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2026

Tipo: Menor Preço Global

Modo de Disputa: Aberto

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de motoristas executivos, com a disponibilização de profissionais qualificados, devidamente habilitados, uniformizados e com experiência comprovada, para condução de veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, destinados ao atendimento das demandas dos gabinetes dos(as) Desembargadores(as)..

Disponibilidade do Edital: Dia 10 de junho de 2026. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 25 de junho de 2026, às 13:30 horas (horário Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone **(063) 3142-1313**, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 09 de junho de 2026.

Cláudio Barbosa da Silva

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 (SIASNET Nº 90029/2026)**EXCLUSIVA PARA ME/EPP NO ITEM 01
AMPLA PARTICIPAÇÃO NO ITEM 02**

Processo nº 26.0.00002836-2- UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2026

Tipo: Menor Preço Por Itens

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de serviços de alimentação, a serem prestados por restaurantes com funcionamento diário no município de Palmas/TO, compreendendo o fornecimento de refeições para almoço e jantar, nas modalidades de serviço à americana e à francesa, incluindo prato do dia/menu executivo, destinados ao atendimento das demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Disponibilidade do Edital: Dia 09 de junho de 2026. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 25 de junho de 2026, às 13:30 horas (horário Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na CPL, Fone (63) 3142-2534, e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 09 de junho de 2026.

Pauline Sabará Souza
Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 228/2026

PROCESSO 26.0.000009726-7

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Luciana da Veiga Oliveira

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do Contrato nº 228/2026, especificamente dos subitens 1.1. da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; 3.1.1., 3.2.1., e 3.6.1. da CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, nos termos do Projeto Pedagógico, 7176210, e Despacho nº 55879/2026, 7176570.

DATA DA ASSINATURA: 9 de junho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000010517-8

CONTRATO SERPRO Nº 197395

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Serviço o(SERPRO)

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste do Contrato de Adesão (registro SERPRO Nº 197395) pela variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o Contrato de Adesão (registro SERPRO Nº 197395), nos termos de sua Cláusula Décima Sexta, no percentual de 4,73% pela variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI acumulado no período de agosto/2024 a julho/2025, conforme Informação nº 4783/2026, evento 6962466.

Após o reajuste o valor do Contrato de Adesão (registro SERPRO Nº 197395) passará de R\$ 16.847.420,05 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e cinco centavos) para R\$ 17.644.303,02 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e três reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução da prorrogação e reajuste do contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1169.4505

Natureza de Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 1760

DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025****PROCESSO 24.0.000011946-2****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Alpha Terceirização Ltda**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Repactuação do Contrato nº 130/2025 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – Registro no MTE TO000054/2026 do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins e Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário e de Passageiros do Estado do Tocantins, evento 7153922.**DA REPACTUAÇÃO:** Fica repactuado o Contrato nº 130/2025, em razão da CCT 2026/2026 – Registro no MTE TO000054/2026, evento 7153922, a qual apresentou reajuste de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) a título de reajuste sobre os salários praticados em dezembro/2025, a partir de 01/01/2026.

Com a ocorrência da repactuação 2026/2026 é devido à CONTRATADA o valor de R\$ 130.701,12 (cento e trinta mil setecentos e um reais e doze centavos), referente ao período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026, conforme Memorando nº 1334/2026, evento 7153942.

Após a repactuação o valor mensal do Contrato nº 130/2025 passará de R\$ 255.018,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil dezoito reais e oitenta centavos), para R\$ 290.945,06 (duzentos e noventa mil novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a repactuação do Contrato epigrafo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris**Classificação Orçamentária:** 06010.02.122.1145.4278**Natureza de Despesa:** 33.90.37**Fonte de Recurso:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 8 de junho de 2026.**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 194/2025****PROCESSO 25.0.000010047-4****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADO:** Alvaro Gonçalves Barbosa**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 194/2025, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Alvaro Gonçalves Barbosa, em razão da solicitação do credenciado evento 7171204, da Solicitação SCRE-GGEM evento 7171209 e do Despacho nº 54894/2026, evento 7172075, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de psicologia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína, Comarca de Araguaína e Cidade de Araguaína;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso, Comarca de Miracema e Cidade de Lajeado.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 194/2025, aos Autos Administrativos 15.0.000013051-3 e 25.0.000010047-4, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Credenciamento nº 5/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE nº 4970 de 28 de maio de 2021.

São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2026.**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 475/2023****PROCESSO 23.0.000022258-5****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADO:** Antonio Marcos Gonçalves dos Santos**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** alteração do subitem 3.1.2 e dos itens 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6, do Termo de Credenciamento nº 475/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS, conforme 2ª Retificação do Edital de Credenciamento nº 003/2022, evento 6983779.**DATA DA ASSINATURA:** 8 de junho de 2026.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO 25.0.000025512-5

CONTRATO Nº 258/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Elevadores – Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, retirada dos elevadores existentes e instalação de novos elevadores no edifício do Fórum da Comarca de Palmas.

DO VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 1.569.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3067

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 2760

e

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3067

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.000010608-8

CONTRATO Nº 261/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas

OBJETO: Contratação de instrutor para ministrar o Módulo V - Teoria dos atos públicos e regime jurídico da Fazenda Pública, como parte do curso Direito Público Aplicado: Teoria, Prática e Jurisprudência, para magistrados(as) e servidores(as) em exercício nos gabinetes de 2ª instância vinculados às Câmaras de Direito Público, na modalidade EaD.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), incluídos o valor dos honorários e os impostos (ISSQN, INSS, IRRF) que correspondem ao CONTRATADO.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 9 de junho de 2026.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 178/2026

PROCESSO 26.0.000008852-7

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Lilia Maria Carvalho Brito

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social LILIA MARIA CARVALHO BRITO da prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 178/2026.

DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 432/2022****PROCESSO 22.0.000032103-0****DESCREDENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DESCREDENCIADA:** Dianete Gama de Sousa**OBJETO:** Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social DIANETE GAMA DE SOUSA da prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Itacajá e Cidade de Itacajá, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 432/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 8 de junho de 2026.**EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 707/2025****PROCESSO 25.0.000025266-5****DESCREDENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DESCREDENCIADA:** Eliene Sampaio da Costa**OBJETO:** Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a fisioterapeuta ELIENE SAMPAIO DA COSTA da prestação de serviços na especialidade de fisioterapia nos projetos de qualidade de vida desenvolvidos pelo CESAU e aprovados pelo Comitê de Saúde de Magistrados e Servidores, na Comarca de Araguaína, conforme estabelecido na Decisão nº 3893/2026, evento 7182264.**DATA DA ASSINATURA:** 9 de junho de 2026.**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portarias****PORTARIA FÉRIAS Nº 848/2026, de 09 de junho de 2026****A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,**RESOLVE:****Art. 1º** Suspender as férias do servidor **JUNIOR DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 175345, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 09/06 a 08/07/2026, **a partir de 09/06/2026 até 08/07/2026**, para serem usufruídas em 03/04 a 02/05/2028, em razão de interesse da administração.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nely Alves Da Cruz
Diretora do Foro**PORTARIA FÉRIAS Nº 849/2026, de 09 de junho de 2026****O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,**RESOLVE:****Art. 1º** Suspender as férias da servidora **ELISANGELA DIAS NASCIMENTO**, matrícula nº 83156, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 01 a 30/06/2026, **a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/01/2027, em razão de interesse da administração.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 850/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **ROGERIO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 368267, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 08/06 a 02/07/2026, **a partir de 08/06/2026 até 02/07/2026**, para serem usufruídas em 19/07 a 12/08/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 851/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **IZABELLA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 363753, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 21/05 a 14/06/2026, **a partir de 01/06/2026 até 14/06/2026**, para serem usufruídas em 15 a 28/07/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 852/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **MONIELLE GUERRA JUSTINO VILLAS BOAS**, matrícula nº 357172, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 05/05 a 03/06/2026, **a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026**, para serem usufruídas em 06 a 15/09/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 269/2026, de 09 de junho de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de usufruto da justiça eleitoral, da servidora **SILMARA SOUSA CRUZ MOTA**, matrícula nº 211866, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da unidade de lotação COMARCA DE PALMAS - JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no período de 15/06/2026 a 19/06/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/239891**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
371988	LORENA MOURA ESCHER MARCAL	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	15/06/2026 à 19/06/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO- ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 270/2026, de 09 de junho de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de usufruto da justiça eleitoral, da servidora **SILMARA SOUSA CRUZ MOTA**, matrícula nº 211866, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da unidade de lotação COMARCA DE PALMAS - JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/239888**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
371988	LORENA MOURA ESCHER MARCAL	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	08/06/2026 à 12/06/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO- ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 271/2026, de 09 de junho de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, da servidora **IRINALVA SOUZA BEZERRA**, matrícula nº 184344, ocupante do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO**, da unidade de lotação SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, no período de 07/01/2026 a 24/01/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/225524**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
368260	PAULO HENRIQUE MARINHO FONSECA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	07/01/2026 à 24/01/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO- ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA FÉRIAS Nº 853/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **RICHARD CAPITANIO**, matrícula nº 354002, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 01 a 30/06/2026, **a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026**, para serem usufruídas em 08/03 a 06/04/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 272/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de diárias, da servidora **DANNIELLA ALMEIDA SOUSA**, matrícula nº 228253, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da unidade de lotação COMARCA DE ARAGUAÍNA - 1ª VARA CRIMINAL, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/239930**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
221862	HORADES DA COSTA MESSIAS	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	31/05/2026 à 02/06/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 273/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **DANNIELLA ALMEIDA SOUSA**, matrícula nº 228253, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da unidade de lotação COMARCA DE ARAGUAÍNA - 1ª VARA CRIMINAL, no período de 02/06/2026 a 03/06/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/239933**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
221862	HORADES DA COSTA MESSIAS	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	03/06/2026 à 03/06/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA FÉRIAS Nº 854/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **JOSENI HENRIQUE CAVALCANTE OLIVEIRA**, matrícula nº 136064, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 29/05 a 27/06/2026, **a partir de 29/05/2026 até 27/06/2026**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 855/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MÔNICA SILVA CORREIA**, matrícula nº 352690, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 05/06 a 04/07/2026, **a partir de 05/06/2026 até 04/07/2026**, para serem usufruídas em 04/07 a 02/08/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 856/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 352125, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 08/06 a 07/07/2026, **a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026**, para serem usufruídas em 11/10 a 09/11/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 857/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MONICA MARIA NUNES MENDES**, matrícula nº 292733, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 09 a 28/06/2026, **a partir de 09/06/2026 até 28/06/2026**, para serem usufruídas em 12 a 31/07/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 858/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **DENYO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 252161, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 08/06 a 07/07/2026, **a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/11/2028, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 859/2026, de 09 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **HARTHEMYZA KATIENNE DE FATIMA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 198132, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 01 a 30/06/2026, **a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/11/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 1585 de 2025, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 1585/2025.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
AÇOTINS METALURGICA LTDA	03408585000171	50026979120108272729	R\$ 457,56
ADÃO BARBOSA DOS SANTOS	40301494304	00148097620158272706	R\$ 2.132,81
ADINAR PEREIRA DOS SANTOS	98362631104	00299269120228272729	R\$ 283,24
ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	02574569458	00239111020248272706	R\$ 86,47
ALBERTO COSTA MONTEIRO	08846353170	00042333120248272731	R\$ 146,34
ALESSANDRA MARA CARDOSO DUARTE SILVA	02623837643	00179849120248272729	R\$ 755,82
ALFREDO ALVES DE SÁ	14927411168	00189197920198272706	R\$ 982,64
AMANDA KARINA ANTUNES BUENO MELO	03850762157	50277706020138272729	R\$ 900,09
AMANDA KERUZA DA CUNHA CÂMARA AQUINO	02771569477	00012851220258272722	R\$ 9.711,79
ANALIA LOPES DE SOUZA CONTI	46018158191	00368543420178272729	R\$ 334,10
ANDERSON DE SOUSA FEITOSA	02426360127	00036480920248272721	R\$ 88,90

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ANDREIA CRISTINA RODRIGUES	98130161168	00034119020208272728	R\$ 3.230,96
ANTONIEL CAVALCANTE DE SOUSA	01771896140	00133576520248272722	R\$ 2.116,26
ANTONIO PEQUENO NETO	05908620149	00083475720178272731	R\$ 406,36
ANTONIO PEREIRA DE LUCENA	89771621300	00412978120248272729	R\$ 590,52
ARAGUAIA PEÇAS E IMPLAGRICOLAS LTDA	02399921000102	50056257920138272706	R\$ 1.262,33
ATEVALDO OLIVEIRA BENTO	49984004520	00046251620258272737	R\$ 285,70
AURIJONES CORREIA CAMPELO	76334490397	00183687520148272706	R\$ 438,65
AVANI NUNES DA SILVA	06622020159	00442456420228272729	R\$ 136,04
BANCO BRADESCO S.A.	60746948415673	00125901220238272706	R\$ 9.992,96
CARVALHO & SANTOS REPRESENTACOES LTDA	11261228000151	00421832720178272729	R\$ 659,82
CECI DE SOUZA E SILVA	33657254153	00144092320198272706	R\$ 337,79
CINTHYA IACCINO E SILVA SIQUEIRA	01982463155	00058008920188272737	R\$ 548,49
CLAUDOMIR DA SILVA FRAZAO	98606506168	00125726320218272737	R\$ 218,13
CLEINO ROSA MENDONCA	78896886104	00333418220228272729	R\$ 237,11
CLEUSIENE MELQUIADES GOVEIA	03817371101	00033449320238272737	R\$ 218,62
CORREIA E BUENO LTDA	07861356000169	50277706020138272729	R\$ 900,09
DANILO ALVES FERREIRA	02170096116	00021615120228272728	R\$ 73,94
DEUSAMIRA ALVES DE OLIVEIRA	82629447120	00323995020228272729	R\$ 41,28
DEUSDETE PEREIRA FERREIRA	35972238187	00061093720238272737	R\$ 282,94
DIOCLEUDE MILHOMEM LEITE	86561189353	00014356020168272737	R\$ 317,10
DISTRIBUIDORA BASIC DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	07410008000175	00060585120258272706	R\$ 293,07
DYEGO PEREIRA LIMA	00980628164	00009552220248272731	R\$ 394,62
EDILSON MARINHO DE SOUSA	88316661187	00046202920218272706	R\$ 233,37
ELIANA NARCISO LOPES	00990670139	00046044520228272737	R\$ 235,86
ELIANA NARCISO LOPES	00990670139	00109695720188272737	R\$ 336,43
ELIEDIS ALVES DA SILVA	07070375000177	50015514920098272729	R\$ 431,30
FÁBIO EVANGELISTA DE SOUSA	01809693152	00002711820238272704	R\$ 80,82
FRANCISCA MARIA MENEZES SILVA	31533710163	00247483620228272706	R\$ 240,21
FRANCISCO CARLOS TAVARES DE LIMA	01960855190	00048686720198272737	R\$ 317,80
FRANCISCO COSTA ALVES	59168234104	00248892620208272706	R\$ 243,69
FRANCISCO DA SILVA COSMO	01662413181	00006715520228272740	R\$ 708,73
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	36972401100	00064019420238272713	R\$ 249,60
FRANCISCO EMERSON FERREIRA DA SILVA	62296223354	00043394320228272737	R\$ 323,51
FRANCISNALDO SOUSA SANTOS	01609345169	00002616820238272705	R\$ 643,89
GLEICIANE RESPLANDE DE SOUSA SILVA	71353305104	00113904220218272737	R\$ 260,96
ISABEL BARBOZA DOS SANTOS	47717793172	00138188620148272722	R\$ 375,79
JALISSON LACERDA MARTINEZ	01060205106	00153826520258272706	R\$ 32,91
JEOVANE FERNANDES DA CRUZ	00041031229	00000083320168272703	R\$ 1.535,71
JONAS NOGUEIRA LOPES	01764541103	00004369220258272737	R\$ 295,03
LAÉCIO VIANA SOUSA	04355578232	00000083320168272703	R\$ 1.535,71
LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	06031087170	00058879220208272731	R\$ 234,80
LÍCIO VERDEL DA COSTA LIMA	01472858280	00000083320168272703	R\$ 1.535,71
LORRANE DE LIMA PRIMO GENTIL	52788334168	00474743220228272729	R\$ 218,80
LUIZ CARLOS DA SILVA CHAGAS	38301016191	00006397020238272722	R\$ 64,54
MANANCIAL AGRONEGOCIOS LTDA	12225591000184	00077953020248272737	R\$ 5.046,59
MANOEL CLAUDINO DA SILVA	64529185249	00000083320168272703	R\$ 1.535,71
MANOEL MENDES BARROS	73310093115	00000083320168272703	R\$ 1.535,71
MARIA DA GRACA DE CASTRO VIANA	15874656391	00065968020188272737	R\$ 338,62
MARIA DE FATIMA DINIZ DA SILVA	32899602268	00213926720218272706	R\$ 231,12
MARLENE FURTADO DOS SANTOS	74127039272	00000083320168272703	R\$ 1.535,71
NÁGILA REGINA RIBEIRO MIRANDA	00821407155	00062732020238272731	R\$ 197,16
NIDA ARAUJO LIMA	97538299149	00196754020198272722	R\$ 236,65
NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES	27930416100	00087668820198272737	R\$ 310,93

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
OSCAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS	38859726115	00020260320258272706	R\$ 422,43
P H F MASSUIA & CIA. LTDA.	28239638000107	00296839020208272706	R\$ 1.279,64
P H F MASSUIA & CIA. LTDA.	28239638000107	00201859620228272706	R\$ 481,73
P H F MASSUIA & CIA. LTDA.	28239638000107	00082116220228272706	R\$ 854,33
PATRICIA ISABELLA DELMONT AQUINO MOREIRA	00370960360	50007721820098272722	R\$ 1.698,63
PAULA CARNEIRO DA SILVA	03866968108	00053371520248272713	R\$ 302,72
PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	50004042115	00482442520228272729	R\$ 255,84
PAULO ROBERTO KITAGAWA	14102441808	00153925120218272706	R\$ 2.993,89
PEDRO DA CONCEIÇÃO ALVES	59099895100	00085554220208272729	R\$ 400,20
PETRUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	08583426000127	00030340520148272737	R\$ 504,21
PIO RIBEIRO NETO	10065156153	50000134119928272725	R\$ 119,33
RAIMUNDO CARDIAL DA PURIFICACAO	19580126100	00020953520258272706	R\$ 350,88
RAIMUNDO NONATO SILVA	16937376120	00124317320238272737	R\$ 255,52
RAQUEL LIMA MORAES	31549705253	00076932320158272737	R\$ 607,98
REAL CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	07138139000145	50023464420128272731	R\$ 2.546,66
RICARDO LUIZ FERNANDES DA SILVA	03163904106	00003874320188272722	R\$ 445,96
ROBSON SIMÕES DA SILVA	04893494120	00326177820228272729	R\$ 217,55
RONALDO MOURA DE MELO	94912661104	00126517120238272737	R\$ 197,07
ROSILENE PEREIRA NOLETO SPERANDIO	01740093135	00001103120218272719	R\$ 142,78
ROZANGELA ROCHA MECENAS	59106700187	50023572120138272737	R\$ 432,51
SANTA CATARINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	23808343000182	00197017520238272729	R\$ 128,27
SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	07707650000110	00185951620248272706	R\$ 32,59
SANTINA COSTA ARAUJO SOARES	54711070125	00135209220228272729	R\$ 717,14
SAULO FIDELIS DE OLIVEIRA JUNIOR	04559706611	00013829520148272722	R\$ 293,77
SEBASTIAO SILVA CARVALHO	00796496102	00489345420228272729	R\$ 350,33
SINOBILO SOUZA COSTA	30965543153	00000083320168272703	R\$ 1.535,71
UESSLLEY MARINHO DE SOUZA	78777135253	00224368720228272706	R\$ 30,00
V M M L CONCEICAO -IMOBILIARIA	17977445000129	00418195520178272729	R\$ 682,75
VALDINEI CANDIDO DA SILVA	91107806100	00079393820238272737	R\$ 346,67
VALDIZAR MAGOMANTE	69989397287	00002512020218272729	R\$ 532,97
VALENTIM NASCIMENTO DE BRITO E MARCOS SUELL GOMES DO NASCIMENTO	03819858148	00051593320208272737	R\$ 294,26
WALTER DIVINO CRUVINEL FILHO	00768699118	00049310920258272729	R\$ 32,86
WELDIONE DIAS DA SILVA	04796771158	00061382420228272737	R\$ 225,49
WESLEY MOREIRA MALHEIROS	00130441171	50001427120058272731	R\$ 2.004,95
WILLIAN BRENO GOMES DE ARAUJO	70412079194	00000083320168272703	R\$ 1.535,71
ZAIDEM ABI JAUDI FERREIRA FILHO	78650356168	50007721820098272722	R\$ 1.698,63

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

Editais

EDITAL nº 156, de 2026 – SEI Nº 26.0.000009437-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **CONFORMIDADE TECNOLÓGICA E SEGURANÇA CIBERNÉTICA EM SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS: APLICAÇÃO DOS PROVIMENTOS CNJ N. 149/2023 E N. 213/2026**, a se realizar nos dias **25 e 26 de junho de 2026**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Conformidade tecnológica e segurança cibernética em serventias extrajudiciais: aplicação dos provimentos CNJ n. 149/2023 e n. 213/2026.

Objetivo: Capacitar servidores(as) para realizarem correições objetivas sobre segurança da informação e infraestrutura de Tecnologia da Informação em serventias extrajudiciais, com base em evidências, avaliação de risco e critérios dos Provimentos nº 149, de 2023, e nº 213, de 2026, ambos do CNJ.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 11 a 19 de junho de 2026.

Inscrições: As inscrições serão realizadas de acordo com a indicação da Corregedoria-Geral de Justiça, em lista única com nome completo do(a) servidor(a) e matrícula funcional, via SEI nº 26.0.000009437-3, e serão validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-Alvo: Servidores(as) da Corregedoria-Geral de Justiça que atuam nos Cartórios Extrajudiciais.

Carga Horária: 16 horas-aula

Modalidade: Presencial

Local: Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diárias?

(X) NÃO

2. VAGAS

2.1 As 50 (cinquenta) vagas serão distribuídas pela Corregedoria-Geral de Justiça, em lista única com nome completo do(a) servidor(a) e matrícula funcional, via SEI nº 26.0.000009437-3.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores(as) da Corregedoria-Geral de Justiça que atuam nos Cartórios Extrajudiciais.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A frequência dos(as) alunos(as) será registrada pela Secretaria Acadêmica da Esmat, mediante controle de presença na entrada e na saída das atividades presenciais realizadas na sala de aula da Esmat;

4.2 Os(As) alunos(as) deverão participar integralmente das atividades programadas do curso, conforme conteúdo programático, metodologia e cronograma previstos neste edital de abertura. A certificação estará condicionada à frequência mínima de 75% da carga horária total do curso;

4.3 Não haverá aferição de notas, sendo a aprovação vinculada exclusivamente ao cumprimento da frequência mínima exigida e à participação nas atividades propostas durante o curso;

4.4 Eventuais alterações no cronograma, nos horários ou no período de realização do curso serão comunicadas oficialmente aos(às) participantes por meio de e-mail institucional ou outro canal oficial da Esmat. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente e-mail e telefone, na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.5 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às normas institucionais da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), às disposições da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, bem como às regras estabelecidas no edital específico do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CONFORMIDADE TECNOLÓGICA E SEGURANÇA CIBERNÉTICA EM SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS: APLICAÇÃO DOS PROVIMENTOS CNJ N. 149/2023 E N. 213/2026****MÓDULO I**

Data	Horário	Descritores
25 de junho de 2026	Das 8h às 12h	<p>Tema: Método de fiscalização tecnológica, risco e evidências</p> <p>Facilitador de Aprendizagem: Douglas Chagas da Silva</p> <p>Conteúdos: Critérios para transformar requisitos normativos em perguntas de correção, evidências verificáveis e matriz de risco. Aborda a priorização de inspeções conforme classe da serventia, criticidade do acervo, dependência tecnológica, histórico de incidentes e maturidade dos controles.</p>
Carga Horária		4h

MÓDULO II

Data	Horário	Descritores
25 de junho de 2026	Das 14h às 18h	<p>Tema: Governança de TI, proteção de dados e dados críticos</p> <p>Facilitador de Aprendizagem: Douglas Chagas da Silva</p> <p>Conteúdos: Verificação da responsabilidade pela gestão de TI, tratamento de dados pessoais, inventário de sistemas, bases críticas, usuários(as) e fornecedores(as). Inclui análise de políticas internas, registros de incidentes, orientações a prepostos e controles mínimos de conformidade com segurança da informação e proteção de dados.</p>
Carga Horária		4h

MÓDULO III

Data	Horário	Descritores
26 de junho de 2026	Das 8h às 12h	<p>Tema: Infraestrutura de Tecnologia da Informação e continuidade</p> <p>Facilitador de Aprendizagem: Douglas Chagas da Silva</p> <p>Conteúdos: Avaliação da infraestrutura mínima da serventia, conectividade, sistemas, equipamentos, integrações com centrais, arquitetura local ou em nuvem e dependência de fornecedores(as). Examina PCN, PRD, contingência operacional, portabilidade de dados, suporte contratado e capacidade de manutenção da continuidade do serviço.</p>
Carga Horária		4h

MÓDULO IV

Data	Horário	Descritores
26 de junho de 2026	Das 14h às 18h	<p>Tema: Segurança da informação, <i>logs</i>, <i>backups</i> e restauração</p> <p>Facilitador de Aprendizagem: Douglas Chagas da Silva</p> <p>Conteúdos: Fiscalização de controles de acesso, autenticação, segregação de ambientes, criptografia, proteção contra <i>malware</i>, registros de auditoria e rastreabilidade dos atos. Inclui análise de política de backup, periodicidade, armazenamento, teste de restauração, RTO, RPO e suficiência das evidências técnicas.</p>
Carga Horária		4h

Carga Horária Total	16h
---------------------	-----

DADOS DO FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Douglas Chagas da Silva
Síntese do Currículo	Graduado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Telemática, pelo Instituto Federal do Tocantins (IFTO). Mestre em Engenharia Elétrica: Sistemas de Computação e Telecomunicações, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Doutor em Engenharia Elétrica, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), na área de Engenharia de Computação. Professor na Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) no curso de Sistemas de Informação. Coordenador da especialização em Ciência de Dados para Segurança Pública. Coordenador de Tecnologia da Informação do Ministério da Igualdade Racial (MIR). Pesquisador do Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores (LARC) do Departamento de Engenharia da Computação e Sistemas Digitais da Poli – USP. Integrador de soluções <i>open source</i> , atuando principalmente na virtualização de redes móveis, automação e orquestração de serviços em redes 5G/B5G. Possui forte atuação em cibersegurança, privacidade e proteção de dados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os participantes estarão sujeitos à aplicação de formulários de avaliação da efetividade de ensino (RQ 0053:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Nível de Conhecimento, RQ 0054:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Monitoramento de Ensino, RQ 0055:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso EaD, RQ 0056:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso Presencial e RQ 0057:00 Instrumento de Avaliação de Impacto Comportamento no Cargo e Transferência de Aprendizagem.

6.6 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 155, de 2026 – SEI Nº 26.0.000008452-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **INSPEÇÕES JUDICIAIS, EXECUÇÃO PENAL E POLÍTICAS DE CIDADANIA**, a se realizar no período de **16 a 25 de junho de 2026**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Inspeções Judiciais, Execução Penal e Políticas de Cidadania

Objetivo: Capacitar os(as) participantes para atuarem de forma qualificada na execução penal e nas inspeções judiciais em estabelecimentos prisionais, promovendo a fiscalização, a garantia de direitos e a efetivação das políticas públicas prisionais, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Execução Penal e a Resolução nº 593 do CNJ, de 2024.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 9 a 12 de junho de 2026.

Inscrições: Serão realizadas pela Secretaria Acadêmica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT), por meio de lista de indicação elaborada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), e encaminhadas via SEI N. 26.0.000008452-1.

Público-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) (das Varas Criminais e de Execução Penal) do Poder Judiciário Tocantinense; promotores(as) e defensores(as) com competência das áreas Criminais do Estado do Tocantins; membros dos Conselhos da Comunidade do Tocantins; membros do Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins; Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Tocantins –; membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Tocantins (MEPCT/TO)

Carga Horária: 12 horas-aula

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual da Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diárias?

(X) NÃO

2. VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 150 vagas;

2.1 Quadro de distribuição das vagas:

Público-Alvo	Qde. de Vagas Geral	Distribuição das Vagas		
		Comarca	Vara Criminal	Qtde. de Vagas
Magistrados(as) e servidores(as) que atuam nas Varas Criminais e de Execução Penal do Poder Judiciário Tocantinense	106	Alvorada	Serventia Criminal de Alvorada	2
		Ananás	Serventia Criminal de Ananás	2
		Araguacema	Serventia Criminal de Araguacema	2
		Araguaçu	Serventia Criminal de Araguaçu	2
		Araguaína	1ª Vara Criminal de Araguaína	2
			2ª Vara Criminal de Araguaína	2
			3ª Vara Criminal de Araguaína	2
			1º Juizado Especial Cível e Criminal de Araguaína	2
			2º Juizado Especial Cível e Criminal de Araguaína	2
		Araguatins	Vara Criminal de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Araguatins	2
		Arapoema	Serventia Criminal de Arapoema	2
		Arraias	1ª Vara Criminal de Arraias	2
		Augustinópolis	2ª Escrivania de Augustinópolis	2
		Colinas do Tocantins	1ª Vara Criminal de Colinas	2
			Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Colinas	2
		Colmeia	Serventia Criminal de Colmeia	2
		Cristalândia	2ª Vara da Comarca de Augustinópolis	2
		Dianópolis	Vara Criminal de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Dianópolis	2
		Filadélfia	Serventia Criminal de Filadélfia	2
		Formoso do Araguaia	Serventia Criminal de Formoso do Araguaia	2
		Goiatins	Serventia Criminal de Goiatins	2
		Guaraí	1ª Vara Criminal de Guaraí	2
			Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Guaraí	2
		Gurupi	1ª Vara Criminal de Gurupi	2
			2ª Vara Criminal de Gurupi	2
			Juizado Especial Cível e Criminal de Gurupi	2
		Itacajá	Serventia Criminal de Itacajá	2
		Itaguatins	Serventia Criminal de Itaguatins	2
		Miracema do Tocantins	1ª Vara Criminal de Miracema do Tocantins	2
			Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins	2
Miranorte	Serventia Criminal de Miranorte	2		

		Natividade	Serventia Criminal de Natividade	2
		Novo Acordo	Serventia Criminal de Novo Acordo	2
		Palmas	1ª Vara Criminal de Palmas	2
			2ª Vara Criminal de Palmas	2
			3ª Vara Criminal de Palmas	2
			4ª Vara Criminal de Palmas	2
			2º Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas	2
			3º Juizado Especial de Palmas	2
			4º Juizado Cível e Criminal de Palmas	2
		Palmeirópolis	Serventia Criminal de Palmeirópolis	2
		Paraíso do Tocantins	1ª Vara Criminal de Paraíso do Tocantins	2
			Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins	2
		Paraná	Serventia Criminal de Paraná	2
		Pedro Afonso	1ª Vara Criminal de Pedro Afonso	2
		Peixe	Serventia Criminal de Peixe	2
		Ponte Alta do Tocantins	Serventia Criminal de Ponte Alta do Tocantins	2
		Porto Nacional	1ª Vara Criminal de Porto Nacional	2
			2ª Vara Criminal de Porto Nacional	2
		Taguatinga	1ª Vara Criminal de Taguatinga	2
Tocantinópolis	1ª Vara Criminal de Tocantinópolis	2		
Wanderlândia	Serventia Criminal de Wanderlândia	2		
Xambioá	Serventia Criminal de Xambioá	2		
Defensores(as) com competência das áreas Criminais do Estado do Tocantins	3	Araguaína	1	
		Gurupi	1	
		Palmas	1	
Promotores(as) com competência das áreas Criminais do Estado do Tocantins	3	Araguaína	1	
		Gurupi	1	
		Palmas	1	
Membros dos Conselhos da Comunidade do Tocantins	14	Conselho de Araguaína	2	
		Conselho de Formoso do Araguaia	2	
		Conselho de Miracema do Tocantins	2	
		Conselho de Palmas	2	
		Conselho de Pedro Afonso	2	
		Conselho de Porto Nacional	2	
		Conselho de Tocantinópolis	2	

Membros do Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins	2
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Tocantins	2
Membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Tocantins (MEPCT/TO)	2
Profissionais que atuam no GMF/TJTO	14
Profissionais que atuam com as inspeções judiciais na CGJUS/TJTO	4
Total de Vagas	150

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Serem magistrados(as) e servidores(as) das Varas Criminais e de Execução Penal do Poder Judiciário Tocantinense;
- 3.2 Serem promotores(as) e defensores(as) públicos(as) com atuação nas áreas criminais do Estado do Tocantins;
- 3.3 Serem membros dos Conselhos da Comunidade do Estado do Tocantins;
- 3.4 Serem membros do Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins;
- 3.5 Serem integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Tocantins (OAB/TO);
- 3.6 Serem membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Tocantins (MEPCT/TO).

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os(As) alunos(as) deverão participar das atividades do curso na modalidade Ensino à Distância (EaD), realizadas em formato síncrono e desenvolvidas conforme o planejamento pedagógico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), nos termos deste Edital;
- 4.2 O acesso às aulas síncronas será disponibilizado pela Esmat, por meio da Secretaria Acadêmica Virtual (SAV), sendo a frequência computada mediante registro de acesso e participação dos(as) cursistas nas atividades realizadas ao vivo;
- 4.3 A carga horária do curso será distribuída por módulos, conforme conteúdo programático previsto neste edital, organizados de forma a assegurar progressividade temática e articulação entre teoria e prática;
- 4.4 A metodologia adotada compreenderá *webaulas* síncronas, expositivo-dialogadas, com estudos de caso, debates orientados, análise de experiências institucionais e utilização de instrumentos, formulários e indicadores produzidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- 4.5 Nos módulos relativos às inspeções judiciais, serão desenvolvidas atividades práticas em Grupos de Trabalho (GTs) durante a *webaula*, com análise de situações hipotéticas e apresentação de conclusões em plenário, visando ao fortalecimento da atuação fiscalizatória e da adoção de providências estruturais no âmbito da execução penal;
- 4.6 Nos módulos relacionados à execução penal e às políticas de cidadania, serão utilizadas metodologias ativas de aprendizagem, estimulando a reflexão crítica, a problematização da realidade institucional e a construção coletiva de estratégias de aprimoramento da atuação jurisdicional;
- 4.7 Não haverá aferição de notas;
- 4.8 Para certificação, os(as) alunos(as) deverão obter frequência mínima de 75% da carga horária total do curso;
- 4.9 Caso haja alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso, esta será comunicada aos(as) participantes por e-mail, devendo os(as) alunos(as) manter atualizados seus dados cadastrais na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 4.10 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e às disposições previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INSPEÇÕES JUDICIAIS, EXECUÇÃO PENAL E POLÍTICAS DE CIDADANIA

MÓDULO I - EXECUÇÃO PENAL E POLÍTICAS DE CIDADANIA

Data	Horário	Atividades a serem realizadas
Dia 16 de junho de 2026	<i>Webaula 1</i> Das 8h30 às 11h30	<p>Tema: Gestão prisional e garantia de direitos</p> <p>Facilitadora de Aprendizagem: Andréa da Silva Brito</p> <p>Conteúdos Programáticos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Interfaces entre o Sistema de Justiça e Políticas Públicas; 2 Noções Básicas de Gestão Prisional; 3 Modelos, Atores e Normas; 4 Inclusão Social e Singularização do Atendimento; 5 Política de Atenção às Pessoas Egressas.
Carga Horária		3 horas-aula

Dia 18 de junho de 2026	Webaula 2 Das 8h30 às 11h30	<p>Tema: Sistema de Justiça, Sociedade Civil e Políticas Prisionais</p> <p>Facilitadora de Aprendizagem: Andréa da Silva Brito</p> <p>Conteúdos Programáticos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Poder Judiciário e Políticas Prisionais; 2 Conselhos da Comunidade; 3 Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura; 4 O CNJ e as Políticas Prisionais; 5 Órgãos da Execução Penal e Fiscalização das Políticas Públicas Prisionais.
Carga Horária		3 horas-aula
MÓDULO II - PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DE INSPEÇÕES JUDICIAIS		
Data	Horário	Atividades a serem realizadas
Dia 23 de junho de 2026	Webaula 3 Das 8h30 às 10h	<p>Tema 1 - Inspeção Judicial: Etapas preparatórias de uma inspeção judicial de rotina</p> <p>Tema 2 - Conduzindo uma inspeção a um estabelecimento penal</p> <p>Facilitador de Aprendizagem: João Victor Santos Muruci</p> <p>Conteúdos Programáticos: Nova metodologia de inspeções – Resolução nº 593 do VNJ, de 2024 (CNIEP e Geopresídios): inspeções judiciais nos estabelecimentos de privação de liberdade; Composição da equipe de inspeção; Compilação de informação; Definição dos objetivos; Planejamento de contato prévio com autoridades e/ou atores relevantes; Inspeção visual das instalações e dependências de maior risco; Medições e testagens <i>in loco</i>; Categorias de registros; Acompanhamento e checagem dos procedimentos; Entrevistas com a direção, policiais penais, equipe psicossocial, pessoas privadas de liberdade e familiares.</p>
Carga Horária		1 hora e 30 minutos
MÓDULO III - ATIVIDADES E INTERLOCUÇÕES PÓS-INSPEÇÃO		
Data	Horário	Atividades a serem realizadas
Dia 23 de junho de 2026	Webaula 4 Das 10h às 11h30	<p>Tema 1 - Atividades e interlocuções pós-inspeção</p> <p>Tema 2 - Funcionalidade do Manual de Inspeções judiciais em estabelecimentos penais</p> <p>Facilitador de Aprendizagem: João Victor Santos Muruci</p> <p>Conteúdos Programáticos: Desdobramentos e estratégias pós-inspeção; Adoção de providências e encaminhamentos; Utilização do anexo de providências ao formulário de inspeção; Indicadores para avaliação de direitos, serviços e assistências contidos nos Cadernos 1 a 5 (Manual: Inspeções judiciais em estabelecimentos penais); Principais funcionalidades dos formulários.</p>
Carga Horária		1 hora e 30 minutos
MÓDULO IV - DOCUMENTAÇÃO DE INDÍCIOS DE TORTURA E NOTÍCIA DE ÓBITO		
Data	Horário	Atividades a serem realizadas
Dia 25 de junho de 2026	Webaula 5 Das 8h30 às 11h30	<p>Tema 1 - Documentação de indícios e alegações de tortura</p> <p>Tema 2 - Resposta à notícia, inédita ou em processamento, de óbito de pessoa privada de liberdade</p> <p>Facilitador de Aprendizagem: João Victor Santos Muruci</p> <p>Conteúdos Programáticos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Fluxo para documentação e processamento de alegações de tortura ou maus-tratos; 2 A oitiva com a(s) suposta(s) vítima(s); 3 Exames periciais; 4 Corpo de delito, cena do crime e recuperação de provas materiais;

		<p>5 Medidas protetivas e de atenção à saúde;</p> <p>6 A atuação de juízes(as) fiscais;</p> <p>7 Fluxo de resposta e acompanhamento de procedimentos;</p> <p>8 Realização de inspeção in loco;</p> <p>9 Adoção de providências visando à apuração de fatos, responsabilidades e não-repetição;</p> <p>10 Uso do formulário.</p>
Carga Horária		3 horas-aula
Carga Horária Total		12 horas-aula

5.1 CURRÍCULOS DOS FACILITADORES DE APRENDIZAGEM

5.1.1

Nome	Andréa da Silva Brito
Síntese do Currículo	<p>Juíza de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco/AC. Mestra em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal de Tocantins (UFT). Mestranda em Direito e Poder Judiciário, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Pós-Graduada em Violência Doméstica, pelo Instituto Superior de Educação da Faculdade Cecap. Pós-Graduada em "Gestão de Sistema Penitenciário e Direitos Humanos", pela Universidade Federal do Acre (Ufac). Especialista em "Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional" e "Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos", pela Enfam. Pós-Graduada em "Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos", pela Escola Judiciária do Acre. Formada em Direito, pelo Centro Universitário de João Pessoa/PB. Formadora da Enfam e Formadora da Escola do Poder Judiciário do TJAC. Integrante do Comitê Nacional PopRuaJud para promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e do Comitê Nacional de Justiça Restaurativa do CNJ. Exerce funções como juíza coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJAC, entre outras, no Poder Judiciário do Acre. Atualmente está como juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)</p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/2363111693723760</p>

5.1.2

Nome	João Victor Santos Muruci
Síntese do Currículo	<p>Mestrando no Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCP/UFMG), onde também é pesquisador do Grupo de Pesquisa em Democracia e Justiça (MARGEM/UFMG). Bacharel em Direito, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista em Direito (Emerj) e em Direito da Execução Penal (CERS). Defensor Público na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), onde foi coordenador da Câmara de Estudos de Direitos Humanos (CEDHs) e presidente da Comissão para estudo das melhores práticas de prevenção e combate à tortura. Foi membro da Comissão de Política Criminal da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep). Contribuiu como especialista convidado na Missão Minas Gerais 2022 do MNPCT. Desenvolve pesquisas nas áreas de Ciência Política, Criminologia, Execução Penal e Direitos Humanos, com atual foco na participação social e na garantia de direitos no cárcere. Atualmente, no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ).</p> <p>Fonte: http://lattes.cnpq.br/0990379507786095</p>

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os participantes estarão sujeitos à aplicação de formulários de avaliação da efetividade de ensino (RQ 0053:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Nível de Conhecimento, RQ 0054:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Monitoramento de Ensino, RQ 0055:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso EaD, RQ 0056:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso Presencial e RQ 0057:00 Instrumento de Avaliação de Impacto Comportamento no Cargo e Transferência de Aprendizagem.

6.6 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA Nº 068, de 2026 – SEI Nº 26.0.000009437-3

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores(as) para realizarem correções objetivas sobre segurança da informação e infraestrutura de Tecnologia da Informação em serventias extrajudiciais, com base em evidências, avaliação de risco e critérios dos Provimentos nº 149, de 2023, e nº 213, de 2026, ambos do CNJ.

RESOLVE

Art. 1º Designar o juiz **Marcelo Laurito Paro**, sem prejuízo de suas funções, para exercer a coordenação do curso **CONFORMIDADE TECNOLÓGICA E SEGURANÇA CIBERNÉTICA EM SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS: APLICAÇÃO DOS PROVIMENTOS CNJ N. 149/2023 E N. 213/2026**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PORTARIA Nº 067, de 2026 – SEI Nº 26.0.000008452-1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os(as) participantes para atuarem de forma qualificada na execução penal e nas inspeções judiciais em estabelecimentos prisionais, promovendo a fiscalização, a garantia de direitos e a efetivação das políticas públicas prisionais, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Execução Penal e a Resolução nº 593 do CNJ, de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar o juiz **José Eustáquio Melo Júnior**, sem prejuízo de suas funções, para exercer a coordenação do curso **INSPEÇÕES JUDICIAIS, EXECUÇÃO PENAL E POLÍTICAS DE CIDADANIA**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTEDes^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTEDes^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIADr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO**TRIBUNAL PLENO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des^a. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA
Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Des^a. HÉLVIA TÚLIA
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)**JUÍZES CONVOCADOS**Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO**CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. NELSON COELHO (Relator)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)**CÂMARA CRIMINAL**Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)**1ª CÂMARA CÍVEL**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**1ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**OUIDORIA**

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT**
Des. MARCO VILLAS BOAS**1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial**Des^a. ÂNGELA HAONAT**2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos**

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU

Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETORA GERAL**

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO

WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**
Técnico Judiciário**ROBERTO LUÍS CAFIERO**
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da JustiçaPraça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br